



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.582

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 /2025 - SGG

A Secretaria-Geral de Governo, para fins de credenciamento de Empresas de Serviços de Conservação de Energia (ESCOs) e empresas de engenharia qualificadas, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias de energia elétrica e o Ministério de Minas e Energia via Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar), CONVIDA as empresas do ramo da atividade do objeto pretendido a participarem do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2025-SGG, Processo SEI nº 202518037003161. Endereço eletrônico: <https://goias.gov.br/governo/editais/>. As empresas interessadas poderão encaminhar os documentos, a partir do dia 24/07/2025, através do e-mail chamamentos.sgg@goias.gov.br, conforme Edital e anexos. Informações complementares poderão ser obtidas com a Gerência de Eficiência Energética, pelo telefone (62) 3270-8669.

Amélia Cristina Alves Silva
Gerente de Compras Governamentais

Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

Protocolo 552466

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 81/2025

PROCESSO Nº: 202500005015101

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: INSTITUTO VIDEIRA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE GOIANIA (CNPJ nº 02.922.045/0001-49).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 552534

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 91/2025

PROCESSO Nº: 202500005014265

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ABRIGO DOS ANIMAIS REFUGADOS DE PROTEÇÃO ANIMAL (CNPJ nº 42.536.111/0001-67).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação

de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO ANIMAL PARA ANIMAIS EM VULNERABILIDADE, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 552535

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 104/2025

PROCESSO Nº: 202500005012832

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FILANTROPICA PROJETO LUZ (CNPJ nº 17.011.390/0001-06).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para IMPLEMENTAR EDUCAÇÃO E OPORTUNIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 552536

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025

PROCESSO nº 202500005013959

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MITRA DIOCESANA DE FORMOSA

O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202500005013959, que versa sobre o Termo de Fomento nº 15/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e a MITRA DIOCESANA DE FORMOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.496.660/0001-78, e com fundamento no disposto do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira do referido Termo de Fomento, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho atualizado e demais documentos constantes nos autos".

Protocolo 552533



Defensoria Pública

PORTARIA Nº 634, DE 23 DE JULHO DE 2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202510892007833;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NAYARA MARIA COSTA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº XXX.841.581-XX, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), e nomeá-la para o cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 552557

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - DPE-GO

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, nesta unidade, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do site www.gov.br/compras.

Tipo: Menor Preço por Item

Processo: 202510892003398

Contratante: Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE-GO (UASG 926931)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de som, suporte para as caixas de som e cases de proteção para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início para apresentação das propostas: 24/07/2025
Horário: 09:00 horas

Início da sessão pública: 07/08/2025 Horário: 09:00 horas

O Edital de Licitação encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.dpe.go.gov.br.

Caroline Keli Machado Lopes Rovagnol
Agente de Contratação

Protocolo 552419

Secretaria de Estado da Administração

Edital

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EDITAL Nº 006/2025-SEAD/SES

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024 (Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024), torna público o presente Edital, que dispõe sobre o resultado definitivo e a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 006/2025-SEAD/SES, para contratação de profissionais, em regime temporário, para a Secretaria de Estado da Saúde, conforme os termos a seguir:

Art. 1º Fica homologado o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 006/2025-SEAD/SES, destinado à contratação de profissionais para funções temporárias da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Consideram-se classificados no Processo Seletivo os candidatos que, após o somatório da nota final, obtiveram classificação dentro do número de vagas estabelecido no item 3 do Edital nº 006/2025-SEAD/SES, por função.

Art. 3º Os candidatos aprovados na etapa de entrevista, mas não classificados, integram o banco de habilitados, nos termos do subitem 3.2 do Edital nº 006/2025-SEAD/SES.

Art. 4º Os candidatos não constantes na lista de classificados ou no banco de habilitados foram eliminados do Processo Seletivo, em conformidade com o subitem 13.4 do Edital nº 006/2025-SEAD/SES.

Art. 5º Os critérios de desempate aplicados são aqueles previstos nos subitens 13.5 e 13.6 do Edital nº 006/2025-SEAD/SES.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Temporário - Arquiteto - Pleno - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA: 1; 175471; CLEIDIANE LUQUI FERREIRA; 07/08/1987; 41; 48; 89; Classificado(a) / 2; 176120; MATEUS VASCONCELLOS OLIVEIRA; 14/07/1995; 37; 50; 87; Classificado(a) / 3; 175312; KAREN NEVES DA SILVA; 20/07/1994; 40,5; 46; 86,5; Classificado(a) / 4; 175122; ALAN MIGUEL DE LIMA; 22/11/1950; 34,5; 50; 84,5; Classificado(a) / 5; 175341; LAUDERICO FERREIRA BASTOS NETO; 15/08/1990; 42,5; 41; 83,5; Classificado(a) / 6; 175376; AUDREY SOUZA PEREIRA; 17/11/1965; 37; 46; 83; Classificado(a) / 7; 177045; MARILIA OLIVEIRA MUNIZ; 03/03/1999; 34,92; 48; 82,92; Classificado(a) / 8; 177185; LORENA MARIA LEITE BRANDAO; 06/07/1977; 39,07; 43; 82,07; Habilitado(a) / 9; 175742; GLAUCIENE RODRIGUES VIDIGAL; 24/04/1985; 35,91; 46; 81,91; Habilitado(a) / 10; 175584; CYNTHYA LARISSA ALBUQUERQUE BASTOS; 03/07/1986; 37; 44,5; 81,5; Habilitado(a) / 11; 175590; ZUMIRA FRANCIELLY DA SILVA DE PINA; 19/12/1988; 37,5; 44; 81,5; Habilitado(a) / 12; 174933; CARLA TOMAZ SANTOS MOREIRA; 26/04/1992; 38,5; 43; 81,5; Habilitado(a) / 13; 175050; CARLA LEZIANE OLIVEIRA MOURA; 28/06/1994; 38,5; 43; 81,5; Habilitado(a) / 14; 174920; ANDRESSA CAMARGO PEREIRA; 07/02/1997; 40,14; 41; 81,14; Habilitado(a) / 15; 174836; FERNANDO FERNANDES GUERRA; 12/11/1992; 35; 46; 81; Habilitado(a) / 16; 177587; ÉDULO DE ARAÚJO VALENÇALINS; 05/08/1977; 39,5; 41; 80,5; Habilitado(a)

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br



/ 17; 174945; JEMIMA BOTELHO DE CARVALHO; 05/04/1991; 36; 42; 78; Habilitado(a) / 18; 176369; CAMILA PIMENTA LIMA; 21/04/1993; 36; 42; 78; Habilitado(a) / 19; 177621; STEFANY SU JIN WOO; 21/07/1989; 41; 36,5; 77,5; Habilitado(a) / 20; 175282; MAKLLAYNE NEVES SILVA; 28/05/1985; 41; 35; 76; Habilitado(a) / 21; 175264; RAPHAEL FERREIRA PACHECO MALTA MARTINS; 19/08/1989; 41; 35; 76; Habilitado(a) / 22; 175226; PAULO HENRIQUE STIVAL; 17/05/1990; 41; 34,5; 75,5; Habilitado(a) / 23; 175194; HELOISA HELENA AFONSECA SILVA; 09/04/1952; 38; 37; 75; Habilitado(a) / 24; 175372; VALÉRIA PIRES DA ROCHA; 25/10/1978; 38,37; 35,5; 73,87; Habilitado(a) / 25; 177069; ÂNGELA AKEMI BARDELLA NAGAMORI; 25/07/1991; 37; 36,5; 73,5; Habilitado(a) / 26; 175004; CAMILA DA COSTA ARAUJO MARQUEZ; 10/10/1995; 39; 34; 73; Habilitado(a) / 27; 174850; PRISCILLA FUMI MINCARONI SUZUKI WARZAK; 20/07/1983; 40,5; 32,5; 73; Habilitado(a) / 28; 176401; EMERSON DOS SANTOS SILVA; 25/09/1992; 34,76; 37,5; 72,26; Habilitado(a) / 29; 176501; CLAUDIO CAIRES DE ALMEIDA; 05/07/1990; 38; 34; 72; Habilitado(a) / 30; 175040; CLOVES SABINO DE PAULA; 02/10/1970; 34,5; 37; 71,5; Habilitado(a) / 31; 175932; MARILEIDE DO NASCIMENTO VASCONCELOS; 28/10/1974; 40,5; 28,5; 69; Habilitado(a) / 32; 175166; KAMILA DE SOUZA PINHEIRO; 15/12/1993; 34,5; 34; 68,5; Habilitado(a) / 33; 175104; RENATO BRUNO DIAS REIS; 16/05/1987; 37,5; 31; 68,5; Habilitado(a) / 34; 176032; GABRIEL BARBOSA RODRIGUES; 09/10/1988; 37,5; 31; 68,5; Habilitado(a) / 35; 176983; GUILHERME GALDINO PEREIRA DE ALMEIDA; 27/03/2000; 22,22; 45; 67,22; Habilitado(a) / 36; 174909; RAQUEL ALVES INATOMI; 16/12/1977; 34,5; 30,5; 65; Habilitado(a) / 37; 175085; RODOLPHO ANTUNES ETERNO DE CASTRO VIZZOTTO; 07/08/1986; 37; 27,5; 64,5; Habilitado(a) / 38; 175209; HEITOR GOMES PINHEIRO; 30/08/1988; 34,5; 28,5; 63; Habilitado(a) / 39; 175412; MARIZE BUENO CORREIA; 19/02/1981; 34,5; 26; 60,5; Habilitado(a) / 40; 175305; RODRIGO KOGAWA; 12/03/1978; 38,35; 20,5; 58,85; Habilitado(a) / 41; 177679; GIOVANNA CAROLINA SILVA; 09/02/1981; 35,8; 22; 57,8; Habilitado(a) / 42; 174914; LORENA SULINO ASSUNCAO; 17/05/1980; 36,5; 20; 56,5; Habilitado(a) / 43; 175421; JOAO PAULO PAIXAO ZORZETTI PACHECO; 25/04/1995; 20,36; 28; 48,36; Habilitado(a) / 44; 175400; BEATRIZ MOURA MONTEIRO; 14/11/1995; 11,85; 31; 42,85; Habilitado(a) / 45; 177220; ANNA PAULA ALVES DE ANDRADE; 19/04/1995; 17,63; 25; 42,63; Habilitado(a).

Temporário - Arquiteto - Pleno - GOIANIA/GO | PCD: 1; 175341; LAUDERICO FERREIRA BASTOS NETO; 15/08/1990; 42,5; 41; 83,5; Classificado(a) / 2; 177220; ANNA PAULA ALVES DE ANDRADE; 19/04/1995; 17,63; 25; 42,63; Habilitado(a).

Temporário - Arquiteto - Pleno - GOIANIA/GO | RECÉM-FORMADO: 1; 176983; GUILHERME GALDINO PEREIRA DE ALMEIDA; 27/03/2000; 22,22; 45; 67,22; Classificado(a) / 2; 175421; JOAO PAULO PAIXAO ZORZETTI PACHECO; 25/04/1995; 20,36; 28; 48,36; Habilitado(a) / 3; 175400; BEATRIZ MOURA MONTEIRO; 14/11/1995; 11,85; 31; 42,85; Habilitado(a).

Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA: 1; 174998; CHRYSTIAN JOSE CUNHA TRINDADE; 28/01/1994; 40; 41; 81; Classificado(a) / 2; 175661; JOZY TOMAZ FARIA; 10/02/1994; 32,95; 41; 73,95; Classificado(a) / 3; 175117; IZABELLA NONATO OLIVEIRA LIMA; 21/10/1996; 31,93; 41; 72,93; Classificado(a) / 4; 175148; DIEGO BISPO SCHETTINI; 27/08/1985; 32,54; 40; 72,54; Classificado(a) / 5; 174887; DIOGO FEITOSA SETUBAL; 23/11/1987; 39; 31; 70; Classificado(a) / 6; 175401; THÁILA FERREIRAZARUZ; 03/11/1997; 31,37; 38; 69,37; Classificado(a) / 7; 174890; RAPHAEL SILVA DA SILVA; 27/10/1989; 21,69; 47; 68,69; Classificado(a) / 8; 174983; LAYS BARBOSA DE SOUZA; 17/07/1995; 19,42; 49; 68,42; Classificado(a) / 9; 175024; RAYANE DE SOUSA SOBRAL; 01/10/1996; 39; 29; 68; Classificado(a) / 10; 175036; CAROLINA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA; 26/12/1995; 17,98; 50; 67,98; Habilitado(a) / 11; 175218; ADRIANA DE JESUS SAMPAIO; 16/11/1995; 24,75; 43; 67,75; Habilitado(a) / 12; 175275; PATRÍCIA OLIVEIRA DE ANDRADE; 26/11/1981; 42,71; 25; 67,71; Habilitado(a) / 13; 176162; CAROLINE VILELA MOMENTÉ; 07/07/1994; 36,5; 31; 67,5; Habilitado(a) / 14; 176020; EDUARDO COURA ASSIS; 12/04/1978; 31,78; 35; 66,78; Habilitado(a) / 15; 177190;

HAMILTON MACIEL ASEVEDO; 24/01/1967; 35,6; 29; 64,6; Habilitado(a) / 16; 177018; NATALIA AURORA DOS SANTOS; 29/04/1993; 40,04; 24; 64,04; Habilitado(a) / 17; 174839; EUNIVALDO VOLTOLIM SATELIS FILHO; 01/10/1992; 38; 25; 63; Habilitado(a) / 18; 177124; NATHALIA LAIS MAZOTTI; 11/08/1993; 41; 21; 62; Habilitado(a) / 19; 175147; JENNYFER LORRANNE MACEDO DE ALMEIDA; 15/12/1995; 17,17; 41; 58,17; Habilitado(a) / 20; 177226; EDMILSON FRANCISCO ALVES JUNIOR; 27/06/1997; 27,76; 28; 55,76; Habilitado(a) / 21; 177182; VICTOR GABRIEL DA COSTA CASANAS; 09/06/1995; 28,52; 27; 55,52; Habilitado(a) / 22; 175359; LUCAS DE BRITO SILVA; 28/02/1994; 25,01; 25; 50,01; Habilitado(a) / 23; 177229; BRUNO AUGUSTO MACHADO GOES; 28/09/1998; 20,83; 29; 49,83; Habilitado(a) / 24; 176991; KARINA VICTORIA DA FONSECA VIEIRA; 16/07/1996; 15,36; 34; 49,36; Habilitado(a) / 25; 176186; UESLEI SOUZA SILVA; 24/06/1995; 24; 20; 44; Habilitado(a) / 26; 175318; JOEL JONADAB MARTINS SILVA; 02/10/1998; 14,56; 25; 39,56; Habilitado(a).
Temporário - Engenheiro Civil - Pleno - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA: 1; 175234; LAHUANA OLIVEIRA DE SOUZA; 31/01/1988; 44; 50; 94; Classificado(a) / 2; 174896; ANGELINA NOGUEIRA BORGES; 30/09/1984; 41; 50; 91; Classificado(a) / 3; 174886; BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA; 22/10/1989; 41; 50; 91; Classificado(a) / 4; 174859; ALEXANDRE CARDOSO CAMAPUM; 23/12/1986; 38,5; 50; 88,5; Classificado(a) / 5; 175157; WENDEL DIAS BATISTA; 25/08/1983; 38,5; 47; 85,5; Classificado(a) / 6; 174908; WANDER DE PAULA MENDONCA; 08/06/1977; 40,5; 44; 84,5; Classificado(a) / 7; 174835; NOEMY RODRIGUES DA SILVA DE ARAUJO; 23/03/1993; 38,5; 45; 83,5; Classificado(a) / 8; 174833; JOYCE APARECIDA RODOVALHO; 11/08/1986; 41; 42; 83; Classificado(a) / 9; 175051; LAURO HENRIQUE ALVES REGO; 01/12/1986; 41; 41; 82; Classificado(a) / 10; 176037; RAISSA GARCIA EVANGELISTA MONTES; 31/08/1993; 42; 40; 82; Classificado(a) / 11; 175281; GEOVANA MARIA LINO; 26/09/1996; 38,96; 43; 81,96; Habilitado(a) / 12; 176807; EDUARDO BARILLI DE ARRUDA; 25/05/1966; 38,5; 43; 81,5; Habilitado(a) / 13; 177391; DANILO FERNANDES SANTANA; 09/11/1987; 41; 40; 81; Habilitado(a) / 14; 175335; LIGIA CARDOSO VIEIRA; 01/04/1988; 41; 40; 81; Habilitado(a) / 15; 175321; ANDRÉ VINÍCIUS PINHEIRO CARDOSO; 13/05/1987; 40,5; 40; 80,5; Habilitado(a) / 16; 174956; AMAURY RODRIGUES REIS; 27/02/1989; 41; 39; 80; Habilitado(a) / 17; 175331; GUSTAVO SILVA LISITA; 28/03/1987; 38,5; 41; 79,5; Habilitado(a) / 18; 175199; WHELLYSONN VIANA TAMASAUSKAS; 07/08/1986; 41; 38; 79; Habilitado(a) / 19; 174988; WALDEMAR PEREIRA BORGES JUNIOR; 26/02/1995; 41; 38; 79; Habilitado(a) / 20; 177327; LUIZ AUGUSTO DAMAS GOMES; 23/08/1991; 42,5; 35,5; 78; Habilitado(a) / 21; 174889; TANIA MARIA DE OLIVEIRA SERRA HORTENCIO; 26/08/1962; 44,5; 33; 77,5; Habilitado(a) / 22; 175384; IVAN OLIVEIRA DUTRA; 22/05/1996; 37; 40; 77; Habilitado(a) / 23; 174834; LUCAS NOVATO DE ABREU; 19/11/1992; 39; 37; 76; Habilitado(a) / 24; 177740; JORGE ÁDAMO LESSA CAIRES DE SOUZA; 24/12/1988; 39,71; 36; 75,71; Habilitado(a) / 25; 174961; REILA CRISTINA LOPES DA SILVA; 08/01/1987; 38,5; 37; 75,5; Habilitado(a) / 26; 177376; ALEXANDRE EMILIO ROSA DIAS; 22/01/1973; 37,5; 37; 74,5; Habilitado(a) / 27; 175213; VINICIUS SOARES VIEIRA; 30/03/1993; 40,99; 33; 73,99; Habilitado(a) / 28; 177515; KARINNE DE CARVALHO MENDES; 26/01/1980; 38,5; 35; 73,5; Habilitado(a) / 29; 175151; ANDREA LUCIA DA COSTA; 09/02/1988; 38,5; 35; 73,5; Habilitado(a) / 30; 175133; THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS; 01/02/1986; 41; 32; 73; Habilitado(a) / 31; 175336; MARCIEL FREITAS FERNANDES; 23/10/1989; 41; 32; 73; Habilitado(a) / 32; 175402; GUSTAVO ARMANDO ROCHA MEDRANO; 02/08/1978; 41; 31; 72; Habilitado(a) / 33; 175276; JEFFERSON TELES GOMES; 28/07/1983; 41; 31; 72; Habilitado(a) / 34; 175291; WANCLYS DARREL CAVALCANTE PINHEIRO; 15/12/1978; 38,5; 33; 71,5; Habilitado(a) / 35; 177654; ISaura GURGEL DO AMARAL LEITE; 29/07/1993; 38; 33; 71; Habilitado(a) / 36; 177488; HUGO ALEXANDRE DO CARMO CENTENO; 26/06/1981; 40,38; 30; 70,38; Habilitado(a) / 37; 175307; RAIMUNDO NONATO TORRES VALENTE; 21/12/1956; 41; 29; 70; Habilitado(a) / 38; 177653; MILENA MOREIRA NAVES SILVA DE LUCENA; 20/06/1984; 39; 31; 70; Habilitado(a) / 39; 174885; LAURA OLIVEIRA ASSUNCAO;



28/06/1995; 38,5; 31; 69,5; Habilitado(a) / 40; 175181; ERICA VIEIRA DE SOUSA; 20/01/1994; 41; 28; 69; Habilitado(a) / 41; 174868; SAULO DE SOUZA RODRIGUES; 26/08/1991; 38,5; 29; 67,5; Habilitado(a) / 42; 175239; DANIEL CORREIA DA SILVA; 11/05/1992; 38,5; 29; 67,5; Habilitado(a) / 43; 177396; ELAINE CRISTINA DE RESENDE; 24/11/1987; 41; 26; 67; Habilitado(a) / 44; 175125; TEREZA CRISTINA SILVA; 15/10/1979; 40,5; 26; 66,5; Habilitado(a) / 45; 175244; LUCAS SPINELI SANTANA; 28/07/1992; 41; 25; 66; Habilitado(a) / 46; 175123; LUDIMILA RODRIGUES LEITE KOVALEVSKI; 05/10/1973; 37,5; 28; 65,5; Habilitado(a) / 47; 177313; MARIANA BARROS REZENDE; 13/10/1993; 38; 27,5; 65,5; Habilitado(a) / 48; 176965; DAYANE VARGAS DA SILVA; 25/10/1992; 38,5; 27; 65,5; Habilitado(a) / 49; 175339; RODRIGO ISAAC BORGES; 15/01/1986; 38,5; 26; 64,5; Habilitado(a) / 50; 176100; ADEMIR FARIA CAMPOS; 25/04/1985; 37; 26; 63; Habilitado(a) / 51; 175013; MERIVALDO PEQUENO DO NASCIMENTO; 30/10/1976; 41; 22; 63; Habilitado(a) / 52; 174963; JAQUELINE GOMES VIEIRA; 19/03/1992; 41; 22; 63; Habilitado(a) / 53; 177208; LILIAN OLIVEIRA DA SILVA; 16/07/1979; 37; 24; 61; Habilitado(a) / 54; 174921; ANDRESSA MACHADO XAVIER FRANCISCO; 13/06/1994; 38,5; 22; 60,5; Habilitado(a) / 55; 175028; PRISCILA GRACIELLE DOS SANTOS AGUIAR GUEDES; 17/01/1992; 37,2; 22; 59,2; Habilitado(a) / 56; 175168; ELIZETE MARIA DE OLIVEIRA; 06/09/1985; 38,5; 20; 58,5; Habilitado(a).

Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA: 1; 175330; RAUL MICHEL RIBEIRO SILVA; 06/12/1993; 36; 49; 85; Classificado(a) / 2; 175353; CARLOS HENRIQUE ANTONIO DA SERRA; 02/05/1999; 35,59; 47; 82,59; Classificado(a) / 3; 176857; REIVANDERSON CABRAL DE ASSIS; 01/01/1976; 34,5; 48; 82,5; Classificado(a) / 4; 175056; MATHEUS NETTO DE MELLO FERREIRA; 13/08/1990; 37; 42; 79; Classificado(a) / 5; 177221; WILLIAN FERREIRA MIRANDA; 14/03/1992; 34,94; 44; 78,94; Classificado(a) / 6; 177508; MURILO FERNANDES SOARES; 18/02/1987; 36,5; 40; 76,5; Classificado(a) / 7; 175030; MARCELO LIMA DE ARAÚJO; 07/01/1985; 38; 37; 75; Classificado(a) / 8; 176916; CESAR AUGUSTO NOGUEIRA JAHNECKE; 20/01/1982; 35,05; 38; 73,05; Classificado(a) / 9; 177295; JADILSON MOREIRA DE SOUSA; 22/10/1986; 36; 37; 73; Classificado(a) / 10; 177322; GUSTAVO DE CASTRO CARNEIRO; 20/08/1986; 41; 32; 73; Habilitado(a) / 11; 174972; CAMILLA NAYARA SANTOS MOTA; 02/05/1992; 31,83; 41; 72,83; Habilitado(a) / 12; 174941; HEBER HANIEL TAVARES FERNANDES; 17/04/1983; 38,5; 34; 72,5; Habilitado(a) / 13; 175055; OTAVIO RIBEIRO CHAVES; 14/09/1974; 41; 31; 72; Habilitado(a) / 14; 176678; BRENO SOUZA COSTA; 14/04/1976; 34; 37; 71; Habilitado(a) / 15; 174954; LUIS HENRIQUE TELES; 29/04/1977; 36,5; 34; 70,5; Habilitado(a) / 16; 177015; EVANDRO BRAGHIN RAIMUNDO; 11/09/1989; 33,69; 36; 69,69; Habilitado(a) / 17; 174895; DEISELLE RIBEIRO MENDES; 09/09/1995; 30,24; 39; 69,24; Habilitado(a) / 18; 176661; FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO; 15/05/1955; 33,32; 35; 68,32; Habilitado(a) / 19; 176637; MARCO AURELIO MACHADO; 14/05/1982; 38; 29; 67; Habilitado(a) / 20; 176563; DAVID DE LIMA LEITE; 14/04/1975; 40,5; 24; 64,5; Habilitado(a) / 21; 175379; MICHAEL MOREIRA FARIAS; 12/07/1977; 35,5; 28; 63,5; Habilitado(a) / 22; 176802; SÉRGIO GARCIA OLIVEIRA; 25/07/1990; 36,5; 27; 63,5; Habilitado(a) / 23; 177598; SAVIO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHAIS; 15/07/1991; 38,5; 25; 63,5; Habilitado(a) / 24; 175320; EVILSON FERNANDES DA SILVA; 31/05/1994; 25,12; 34; 59,12; Habilitado(a) / 25; 177427; VICTOR CARRIJO TIAGO; 12/08/1979; 27,7; 30; 57,7; Habilitado(a) / 26; 176052; RAFAEL CASTRO GUERRA; 10/04/1994; 28,64; 29; 57,64; Habilitado(a) / 27; 177356; MICHELLE ROSA DE OLIVEIRA; 30/03/1992; 36,2; 21; 57,2; Habilitado(a) / 28; 174841; AUSTERNO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; 14/10/1957; 31,11; 25; 56,11; Habilitado(a) / 29; 175145; BALTAZAR PRADO BIUDES JUNIOR; 19/12/1985; 31,17; 24; 55,17; Habilitado(a) / 30; 174848; LÚCIO ALVES XAVIER; 22/04/1987; 27,13; 27; 54,13; Habilitado(a) / 31; 177319; AMANDA REZENDE FRAGA; 20/07/1992; 17,85; 35; 52,85; Habilitado(a) / 32; 175071; RAFAEL BARRETO BRAGA; 03/03/1984; 29,54; 22; 51,54; Habilitado(a) / 33; 177193; SIDNEI DA SILVA LIMA;

10/04/1986; 28,68; 20; 48,68; Habilitado(a) / 34; 177276; JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; 08/03/1996; 15,95; 31; 46,95; Habilitado(a) / 35; 175293; VICTOR GUILHERME LUIZA DA SILVA; 28/02/1999; 15,58; 29; 44,58; Habilitado(a) / 36; 176027; JEAN GONÇALVES; 04/07/1987; 23,36; 20; 43,36; Habilitado(a) / 37; 177505; PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO; 15/11/1997; 14,79; 24; 38,79; Habilitado(a) / 38; 176913; CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH; 23/10/1984; 12,52; 23; 35,52; Habilitado(a) / 39; 175914; RENATO SILVA ALVES; 26/01/1971; 13,11; 20; 33,11; Habilitado(a).

Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno - GOIANIA/GO | RECÉM-FORMADO: 1; 176052; RAFAEL CASTRO GUERRA; 10/04/1994; 28,64; 29; 57,64; Classificado(a) / 2; 177276; JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; 08/03/1996; 15,95; 31; 46,95; Habilitado(a).

Temporário - Engenheiro Mecânico - Pleno - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA: 1; 175366; CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO; 10/08/1975; 38,5; 40; 78,5; Classificado(a) / 2; 177242; DANIEL EUSTÁQUIO MOREIRA TANNUS; 20/09/1990; 31,31; 44; 75,31; Classificado(a) / 3; 177584; PEDRO HENRIQUE GARCIA GOMES; 10/03/1986; 43,48; 30; 73,48; Habilitado(a) / 4; 175141; SILDONEY MATEUS BORGES FILHO; 23/02/1994; 26,04; 40; 66,04; Habilitado(a) / 5; 175364; ANTONIO PEREIRA ARANTES NETO; 13/12/1994; 22,95; 43; 65,95; Habilitado(a) / 6; 174843; LEVI FERNANDO FORMIGONI DOS SANTOS; 07/10/1979; 38,5; 27; 65,5; Habilitado(a) / 7; 174837; MARLLON SANDRE PIMENTA; 18/06/1984; 40; 25; 65; Habilitado(a) / 8; 174919; PEDRO AUGUSTO DIAS RODRIGUES; 27/05/1993; 41; 23; 64; Habilitado(a) / 9; 175026; PAULO CESAR GOMES ZARTARIAN JUNIOR; 07/10/1996; 27,48; 25; 52,48; Habilitado(a) / 10; 176601; BRUNO FERREIRA COUTO; 14/06/1993; 15,98; 35; 50,98; Habilitado(a) / 11; 175334; FABRICIO PIRETTI ALBUQUERQUE; 29/12/1997; 16,14; 23; 39,14; Habilitado(a).

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 552402

PORTARIA Nº 1368, DE 21 DE JULHO DE 2025

Promove a 64ª retificação do resultado definitivo do concurso objeto do Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, bem como nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo SEI nº 202200005005972, especialmente quanto ao resultado definitivo e à homologação do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, regido pelo Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, publicado nas páginas 3 a 78 do Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023 (SEI nº 000037456805), resolve:

Art. 1º Tornar pública a alteração da nota da avaliação de títulos do candidato CRYSTIANO MATHEUS DIAS CARVALHO, inscrição nº 0300169732, ao cargo de PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA (VIANÓPOLIS), passando sua nota na avaliação de títulos a ser de 3,00 (três pontos), o que o reclassifica para a 2ª (segunda) colocação, na condição de habilitado - *sub judice*, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5025671-90.2023.8.09.0006 (SEI nº 76899489), conforme orientação contida no OFÍCIO Nº 11933/2025 (SEI nº 76899594), expedido pela PROCURADORIA JUDICIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, nos autos do Processo SEI nº 202500003012269.



Parágrafo único. O candidato anteriormente classificado na 2ª (segunda) posição da ampla concorrência fica agora classificado na 3ª (terceira) posição e assim sucessivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 552497

PORTARIA Nº 1374, DE 22 DE JULHO DE 2025

Promove a 65ª retificação do resultado definitivo do concurso objeto do Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, bem como nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo SEI nº 202200005005972, especialmente quanto ao resultado definitivo e à homologação do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, regido pelo Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, publicado nas páginas 3 a 78 do Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023 (SEI nº 000037456805), resolve:

Art. 1º Retificar o resultado definitivo e a homologação do concurso público mencionados no preâmbulo, conforme solicitação da Gerência de Admissão e Posse da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GEAP (SEI nº 77345901) quanto aos dados abaixo listados:

I- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - PIRENOPOLIS, 0300138676, EDNA DA COSTA BEZERRA, 77.96, 8, -, Habilitado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - PIRENOPOLIS, 0300138676, EDNA DA COSTA BEZERRA LEITE, 77.96, 8, -, Habilitado;

II- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA - MONTE ALEGRE DE GOIAS, 0300151905, SEVERINA DO CARMO DA SILVA, 63.80, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA - MONTE ALEGRE DE GOIAS, 0300151905, SEVERINA DO CARMO DA SILVA MATOS, 63.80, 1, -, classificado;

III- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - ALVORADA DO NORTE, 0300133192, PATRICIA SOARES DA ROCHA, 64.15, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - ALVORADA DO NORTE, 0300133192, PATRICIA SOARES DA ROCHA, 64.15, 1, -, classificado;

IV- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA - TRINDADE, 0300104534, CRISTIANE MONTES NEVES, 61.33, 7, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA - TRINDADE, 0300104534, KHADIJA ABDULLAH MONTES NEVES, 61.33, 7, -, classificado;

V- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - GOIANIA SUDOESTE, 0300154795, LAIS NUNES DA SILVA, 76.43, 5, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - GOIANIA SUDOESTE, 0300154795, LAIS NUNES DA SILVA VASCONCELOS, 76.43, 5, -, classificado;

VI- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - LAGOA SANTA, 0300116339, BRUNO DE CARVALHO RODRIGUES, 67.96, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - LAGOA SANTA, 0300116339, BRUNO DE CARVALHO RODRIGUES, 67.96, 1, -, classificado;

VII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - APDE GOIANIA TIRADENTES, 0300113372, GLEICY KELLE LOPES DE OLIVEIRA, 66.56, 3, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - APDE GOIANIA TIRADENTES, 0300113372, GLEICY KELLE LOPES DE OLIVEIRA ROCHA, 66.56, 3, -, classificado;

VIII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA - ITAPIRAPUA, 0300114845, MONALIZA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS, 61.21, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA - ITAPIRAPUA, 0300114845, MONALIZA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS BARBALHO, 61.21, 1, -, classificado;

IX- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA - SANCLERLANDIA, 0300123311, NAARAFERREIRA DA SILVA, 63.38, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA - SANCLERLANDIA, 0300123311, NAARA FERREIRA DA SILVA, 63.38, 1, -, classificado;

X- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - CERES, 0300157582, CLARICE PASSOS LINHARES SOUZA, 74.82, 3, -, Habilitado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - CERES, 0300157582, CLARICE PASSOS LINHARES RANGEL, 74.82, 3, -, Habilitado;

XI- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA - AP DE GOIANIA MANSOES PARAISO, 0300100156, VANESSA MARQUES DE SOUZA, 75.39, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA - AP DE GOIANIA MANSOES PARAISO, 0300100156, VANESSA MARQUES DE SOUZA ALVES, 75.39, 1, -, classificado;

XII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA - GUAPO, 0300163183, ELENITA MORAES SILVA, 52.02, 2, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA - GUAPO, 0300163183, ELENITA MORAES SILVA AZEVEDO, 52.02, 2, -, classificado;

XIII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA - PADRE BERNARDO, 0300148725, IVONI GOMES PEIXOTO FIRMINO, 58.82, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA - PADRE BERNARDO, 0300148725, IVONI GOMES PEIXOTO, 58.82, 1, -, classificado;

XIV- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - MUTUNOPOLIS, 0300116892, THACILA FERREIRA NEVES, 64.50, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - MUTUNOPOLIS, 0300116892, THACILA FERREIRA NEVES LELES, 64.50, 1, -, classificado;

XV- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - PARANAIGUARA, 0300139345, SAMELLA MUNIZ DA SILVA MELO, 58.68, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - PARANAIGUARA, 0300139345, SAMELLA MUNIZ DA SILVA MELO CALDEIRA, 58.68, 1, -, classificado;

XVI- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA - MONTES CLAROS DE GOIAS, 0300174433, THAYSE BATISTA DOS SANTOS, 64.46, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA - MONTES CLAROS DE GOIAS, 0300174433, THAYSE BATISTA DOS SANTOS CARVALHO, 64.46, 1, -, classificado;

XVII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - ITARUMA, 0300135951, SIMONE SOUZA DUTRA, 63.86, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - ITARUMA, 0300135951, SIMONE SOUZA DUTRA GOUVEIA, 63.86, 1, -, classificado;

XVIII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA - JATAI, 0300124039, SUELI COELHO DE MORAIS, 58.46, 5, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA - JATAI, 0300124039, SUELI COELHO DE MORAIS, 58.46, 5, -, classificado;

XIX- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - AP DE GOIANIA INDEPENDENCIA MANSOES, 0300114035, RAYANE FRANCIELLE DA SILVA, 73.80, 3, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - AP DE GOIANIA INDEPENDENCIA MANSOES, 0300114035, RAYANE FRANCIELLE DA SILVA LIMA, 73.80, 3, -, classificado;

XX- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - BARRO ALTO, 0300160227, THALYTA LORRANNY PANTA GUEDES, 76.33, 2, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - BARRO ALTO, 0300160227, THALYTA LORRANNY PANTA GUEDES RODRIGUES, 76.33, 2, -, classificado;

XXI- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - SANTA ISABEL, 0300120581, ARIANE ROLINS DE SANTANA, 74.96, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - SANTA ISABEL, 0300120581, ARIANE ROLINS DE SANTANA PEIXOTO, 74.96, 1, -, classificado;

XXII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA - CABECEIRAS, 0300118327, JULIANA EVA ERONIDES XAVIER,



65.33, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA - CABECEIRAS, 0300118327, JULIANA EVA ERONIDES XAVIER ARAUJO, 65.33, 1, -, classificado;

XXIII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - ABADIANIA, 0300160591, ELOISA TEREZINHA TELES CURADO, 64.33, 2, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - ABADIANIA, 0300160591, ELOISA TEREZINHA TELES CURADO ALVARENGA, 64.33, 2, -, classificado;

XXIV- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - VILA BOA, 0300130428, CLAUDICELIA NERES DOS SANTOS SILVA, 65.36, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - VILA BOA, 0300130428, CLAUDICELIA NERES DOS SANTOS, 65.36, 1, -, classificado;

XXV- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - GOIANIA MENDANHA, 0300168211, KAROLINE ANDRADE DE ALENCAR, 76.70, 6, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - GOIANIA MENDANHA, 0300168211, KAROLINE ANDRADE DE ALENCAR ISECKE, 76.70, 6, -, classificado;

XXVI- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA - SANTA BARBARA DE GOIAS, 0300176245, KAROLINE CHARTIER DE CARVALHO, 56.06, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA - SANTA BARBARA DE GOIAS, 0300176245, KAROLINE CHARTIER DE CARVALHO CONCEICAO, 56.06, 1, -, classificado;

XXVII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - MUTUNOPOLIS, 0300155343, POLLYANA CAVACANTE CARVALHO, 64.80, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - MUTUNOPOLIS, 0300155343, POLLYANA CAVALCANTE CARVALHO, 64.80, 1, -, classificado;

XXVIII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - CAMPO ALEGRE DE GOIAS, 0300155193, ILLANA REIS PEREIRA, 69.45, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - CAMPO ALEGRE DE GOIAS, 0300155193, ILLANA REIS PEREIRA NASCIMENTO, 69.45, 1, -, classificado;

XXIX- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - ALEXANIA, 0300125602, ALESSANDRA PEREIRA LIMA BARBOSA, 70.0, 3, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - ALEXANIA, 0300125602, ALESSANDRA PEREIRA LIMA FARIA, 70.0, 3, -, classificado;

XXX- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - ANICUNS, 0300142239, SANDRA DUARTE OLIVEIRA RODRIGUES, 71.33, 2, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - ANICUNS, 0300142239, SANDRA DUARTE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 71.33, 2, -, classificado;

XXXI- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - RIO VERDE, 0300112969, SIDILAINE ALVES DE SOUZA CAMARGO, 75.14, 21, -, Habilitado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - RIO VERDE, 0300112969, SIDILAINE ALVES DE SOUZA, 75.14, 21, -, Habilitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 552499

PORTARIA Nº 1373, DE 22 DE JULHO DE 2025

Retificação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 020/2024.

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, retifica a publicação e homologação realizada no Diário Oficial/GO nº 24.511, no dia 10 de abril de 2025, referente ao resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Professor Nível Superior para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, regido pelo Edital nº 020/2024, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5171556-85.2025.8.09.0000, conforme segue:

Art. 1º Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5171556-85.2025.8.09.0000 e nos termos da orientação recebida da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Ofício nº 12425/2025/PGE, integrante do Processo SEI nº 202500005009898, torna pública a exclusão definitiva da condição sub judice em relação à candidata Wandercleia Gomes Ferreira de Souza, inscrição nº 110939, ocupando como habilitada a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas na função de Professor Nível Superior - Matemática - SÃO LUIZ DO NORTE | AMPLA CONCORRÊNCIA, passando à condição de regular, uma vez que o Estado informou que não ingressará com recurso (SEI 77361135). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 552502

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021-SEAD

Processo: nº 202000005017360.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Maia Empreendimentos Imobiliários Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.312.190/0001-94.

Objeto: Reajuste do Contrato nº 004/2021 - SEAD (000018488019), cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Avenida Pastor Zentil, nº 71, Setor Central, Quirinópolis - GO, com área de 400,50 m², registrado sob a matrícula nº 25.267, onde se encontra instalada a Unidade do Vapt Vupt Quirinópolis, conforme percentual de 25,302160%, com a utilização do IGP-M (FGV), referente ao período de janeiro de 2021 a outubro de 2024, totalizando um acréscimo de R\$ 1.590,96 (mil e quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos) no valor mensal do contrato.

Valor Total Estimado: R\$ 23.387,10 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Data da assinatura: 22/07/2025.

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares.

Protocolo 552371

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 007/2021 - SEAD

Processo nº: 202100005014185

Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e Município de Águas Lindas de Goiás - GO.

Objeto: Rescisão do Convênio nº 007/2021 - SEAD, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando a implantação de um novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no município de Águas Lindas de Goiás - GO, qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTEM) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.

Motivo da Rescisão: A presente rescisão se dá em razão do vencimento do Contrato nº 033/2020 - SEAD (000015946342), constante do processo SEI nº 202000005016974, cujo objeto era a locação de equipamentos de informática e prestação de serviços técnicos especializados para fornecer solução de autoatendimento, abrangendo a locação, entrega e instalação de equipamentos, a cessão do direito de uso de softwares voltados à operação e gestão deste ambiente, o fornecimento de serviços de suporte técnico, manutenção e assistência técnica e o fornecimento, sob demanda, de serviços de desenvolvimento, customização e evolução de funcionalidades para a solução de autoatendimento.

Data da assinatura: 22/07/2025

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pelo Município de Águas Lindas de Goiás - GO: Lucas de Carvalho Antonietti

Protocolo 552370



**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

CERTIDÃO Nº 86/2025 SEMAD/GECAM

Compromissária: ESPÓLIO DE LANGERTON PEREIRA
ADRIANO.

CPF: ***.727.571-**.

Processo SEI nº 202000017009923.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso
Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM,
a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 123/2022 - GECAM (000031412090), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 8ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos de 2021 (000026439997);
- III - O Parecer n.º 759/2025 - GERAM (76858937) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;
- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso
Ambiental de Conversão de Multa nº 75/2021 - SEMAD
(000022266614).

Leonardo Serpa Schallenberger
Superintendência de Gestão Ambiental - SGA
Portaria nº 38, de 27 de janeiro de 2025

Protocolo 552556

CERTIDÃO Nº 84/2025 SEMAD/GECAM

Compromissária: DIRLENE DAIANE DE SOUZA.

CPF: ***.959.021-**.

Processo SEI nº 201900017008931.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso
Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM,
a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 497/2024 - GECAM (62710760), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos de 2024 (60203058);
- III - O Parecer n.º 748/2025 - GERAM (76759306) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam

obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso
Ambiental de Conversão de Multa nº 633/2023 - SEMAD
(54824306).

Leonardo Serpa Schallenberger
Superintendência de Gestão Ambiental - SGA
Portaria nº 38, de 27 de janeiro de 2025

Protocolo 552559

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 507/2023 - SEMAD**

Processo SEI nº 202000017001013 - Auto de Infração nº 6446,
Série - B;

Processo SEI nº 202000017001013 - Termo de Embargo nº 0899,
Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa
(TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6446, Série - B e Termo
de Embargo nº 0899, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº
00.638.357/0001-08.

Compromissário: FRANCISCO SOLANO ULHÔA BOTELHO, CPF
nº ***.907.191-**.

Valor do TCACM: R\$ 32.543,40 (trinta e dois mil, quinhentos e
quarenta e três reais e quarenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 17.703,38 (dezesete mil, setecentos e três
reais e trinta e oito centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 17.769,34 (dezesete mil,
setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013,
optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD,
conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à
multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua
assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD)
combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 552408

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 828/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017003150 - Auto de Infração nº 0992,
Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017003150 - Termo de Embargo nº 004228,
Série - A;

Processo SEI nº 202400017003161 - Auto de Infração nº 0993,
Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017003161 - Termo de Embargo nº 004229,
Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa
(TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0992, Série - Especial;
Termo de Embargo nº 004228, Série - A; Auto de Infração nº 0993,
Série - Especial; Termo de Embargo nº 004229, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº
00.638.357/0001-08.

Compromissário: CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS, CPF nº
***.585.661-**.



Valor do TCACM: R\$ 21.184,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais).

Valor da conversão: R\$ 8.473,85 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 552411

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

Processo: 202500017010159. **Contratante:** SEMAD-GO.
Contratada: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 00.377.455/0001-20. **Objeto:** Aquisição de consumíveis microbiológicos para detecção e quantificação simultâneas de Coliformes Totais e Escherichia Coli. **Vigência:** 23/07/2025 a 22/07/2026. Valor R\$ 19.325,00. **Outorga:** 23/07/2025.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e
Segurança Hídrica-SEMAD
Portaria nº 14/2025-SEMAD

Protocolo 552558

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

Processo: 202500017010440. **Contratante:** SEMAD-GO.
Contratada: ANFA COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 29.317.218/0001-56. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de execução, abertura, limpeza e manutenção de aceiros e estradas vicinais nas Unidades de Conservação da SEMAD. **Vigência:** 23/07/2025 a 22/07/2026. Valor R\$ 676.400,00. **Outorga:** 23/07/2025.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e
Segurança Hídrica-SEMAD
Portaria nº 14/2025-SEMAD

Protocolo 552560

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3497, DE 23 DE julho DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei nº234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

- Anexo Documentos empresa M&C Comércio (75899347)
- Ata sessão eletrônica 16.06.25 (75901676)
- ANEXO Consulta Simples Nacional M&C Comércio (75902287)
- Despacho 853 (75908703)
- Despacho 4708 (76246027).
- Despacho do Gabinete Nº Automático 690 (76255763)

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.672/2014 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **M & C Comércio de Móveis Ltda - CNPJ: 24.605.657/0001-40**, endereço: Setor Smas Conjunto e Lote, 15 - Zona Industrial (Guara) Brasília - DF, 71.215-370, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos nº 202500006079652 especialmente os

fatos narrados no no Despacho 853 (75908703)da Gerência de Licitações e Despacho do Gabinete Nº Automático 690 (76255763) do Gabinete da Secretária, quanto a instauração de procedimento administrativo específico para apurar a responsabilidade da contratada, visando investigar possível fraude no certame, devido indícios de declaração falsa sobre enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 185/2024, registrado sob o nº 108694, conduzido por meio do Sistema SISLOG.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente (Portaria 1985/2025 Gesg/ Seduc (72995365) para apurar os fatos de que trata esta Portaria, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) Carlos Neuclimar Vieira, CPF: 764.***.***-72, assessor, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) Antônio Walter Leite Vieira, CPF: 438.***.***-53, assessor, como Secretário.

III - Designar servidor (a) Mara Nubia Gomes Costa, CPF: 038.***.***-43, assessora, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no §2º e §3º do artigo 158 da Lei 14.133/2021.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 552452

PORTARIA Nº 3498, DE 23 DE julho DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei nº234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

- Despacho 34 (75810495)
- Despacho 5382 (77212157)
- Despacho do Gabinete Nº Automático 778 (77213071)
- Notificação 3 (74158405)

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ 22.327.120/0001-30**, endereço: Av. Jaboti, nº. 333, Jardim Menegazo, Apucarana/PR, CEP: 86.802-000, face às irregularidades apontadas nos autos do processos administrativos nº 202400006116946, especialmente os fatos narrados no Despacho 34 (75810495) da Gerência de Apoio a Processos e Logística, quanto o não atendimento de notificação relativo entrega de mercadoria (botina de proteção em couro nobuck café e fechamento em cadarço), referente ao Contrato 073 (72077079) contrato decorre do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023, aberto em 12/12/2023, na forma da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais normas pertinentes à matéria, homologado pela Secretária de Estado da Educação, conforme Termo de Homologação de 27/03/2024 e Proposta de Preços,



evento (67560279), tudo constante do processo administrativo nº 2023.0000.610.1897.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

- Designar o servidor (a) **Carlos Neuclimar Vieira**, CPF: **764.***-**-72, assessor**, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) **Antônio Walter Leite Vieira**, CPF: **438.***-**-53, assessor**, como Secretário.

III - Designar servidor (a) **Mara Nubia Gomes Costa**, CPF: **038.***-**-43, assessora**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A Comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: ceacao@seduc.go.gov.br.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 552458

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº: 202300006061186

Data:

23/06/2023

Nome : **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO**

Assunto : Convênio nº 007/2024 - **Primeiro Termo Aditivo**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2024 entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Agência de Fomento de Goiás S/A - **GOIÁSFOMENTO**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do Plano de Trabalho, que orienta o atual ato, bem como a vigência do Convênio Originário. **DO PLANO DE TRABALHO:** O novo Plano de Trabalho apresenta atualizações nos itens: **14 - Plano de Aplicação, e 15: Cronograma de Desembolso do Concedente e Cronograma de Repasse do Conveniente. DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 18 (dezoito) meses compreendidos entre 15/09/2025 e 14/03/2027, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo, sendo que as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025**

Protocolo 552365

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2020

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202000006033936	150/2020	5º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	23/07/2025	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 552543

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006021316

Data: 05/02/2025

Nome da empresa: **KÁTIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Assunto: Contrato

Contrato nº. 014/2025, que entre si celebram, a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio do Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CALDAS NOVAS, e a pessoa jurídica: **KÁTIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CALDAS NOVAS, do município de CALDAS NOVAS**, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** de **R\$ 79.905,13 (Setenta e nove mil, novecentos e cinco reais e treze centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025**.

Protocolo 552568

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006012180 e 202500006060578

Data: 23/01/2025

Nome da empresa: Construtora Moreira e Moraes LTDA - CNPJ: 54.619.056/0001-58

Assunto: Contrato

Contrato nº. 03/2025, que entre si celebram, a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Escolar Maria Barreto, e a pessoa jurídica Construtora Moreira e Moraes LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção de engenharia na Unidade Escolar **Colégio Estadual Maria Barreto**, situado no município de Israelândia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 003/2025. **DO PREÇO:** **R\$ 59.801,39** (cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e trinta e nove centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025**.

Protocolo 552388



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025000060579467

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica SC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 53.023.093/0001-36.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais da troca da caixa d'água e encanamentos antigos do Colégio Estadual Jardim América, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 122/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 124.711,72 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos).

Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 10/07/2025.

Protocolo 552457

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006011886

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: Silva Construtora e Serviços LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação -SEDUC-GO, por meio do Conselho Escolar Escola Estadual Professor Marcilon Dorneles, e a pessoa jurídica Silva Construtora E Serviços LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Escola Estadual Professor Marcilon Dorneles, situado no município de Trindade-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 79.843,16 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2025.

Protocolo 552462

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006011741

Data: 23/01/2025

Nome da empresa: INNOV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Assunto: Contrato

Contrato nº. 01/2025, que entre si celebram, a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Escolar Professor Sebastião França, e a pessoa jurídica INNOV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção de engenharia na Unidade Escolar CEPI PROF. SEBASTIÃO FRANÇA, situado no município de Goiânia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO: R\$ 59.902,71** (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e setenta e um centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2025.

Protocolo 552467

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006011796

Data: 23/01/2025

Nome da empresa: PREMIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Contrato

Contrato nº. 03/2025, que entre si celebram, a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Escolar CPMG Polivalente Modelo Vasco dos Reis, e a pessoa jurídica: Premium Construções e Serviços LTDA

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção de engenharia na Unidade Escolar **CEPMG Vasco dos Reis**, situado no município de Goiânia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação **DO PREÇO: R\$ 85.712,56** (oitenta e cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2025.

Protocolo 552468

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006011872

Data: 23/01/2025

Nome da empresa: SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Contrato

Contrato nº. 01/2025, que entre si celebram, a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Escolar da Escola Estadual Eurídice Santana, e a pessoa jurídica: Silva Construtora e Serviços LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção de engenharia na Unidade Escolar: Colégio Estadual Eurídice Santana Lima, situado no município de Trindade-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO: R\$ 57.819,82** (cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2025.

Protocolo 552477

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006012674

Data: 23/01/2025

Nome da empresa: GC Serviços de Engenharia LTDA

Assunto: Contrato

Contrato nº. 016/2025, que entre si celebram, a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Escolar Dom Abel, e a pessoa jurídica GC Serviços de Engenharia LTDA

DO OBJETO: Colégio Estadual Dom Abel, do município de Heitorai, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO: R\$ 59.918,33** (cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2025.

Protocolo 552537

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre/25**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2025	DATA SESSÃO 2025
02	202500006086177	CATALÃO	SIMON BOLÍVAR	24/07 até 8h59 de 14/08	14/08 às 9h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 551411

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
1º e 2º SEMESTRE DE 2025**

O CONSELHO ESCOLAR, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Pregão Eletrônico SRP 2025**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
03	113850	Minaçu	R\$282.967,41	24/07 até 8h09 de 08/08	08/08 às 9h10

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: no **Sistema SISLOG, Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações na Coordenação Regional.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 551863

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
Número do Processo - SEI
202400005008762**

Às 09:00 horas, do dia 23/06/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Implantar cobertura de quadra, reforma da quadra, executar projeto de drenagem, executar projeto elétrico, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Januária Ribeiro Sobrinho, no município de Buriti de Goiás., mediante Concorrência nº 21/2025, referente ao processo de contratação nº 104838 e processo SEI nº 202400005008762, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote único	
Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Reforma da quadra do Centro de Ensino em Período Integral Januária Ribeiro Sobrinho, no município de Buriti de Goiás	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	47.432.025/0001-28
Fornecedor	PROJHEART ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 614.400,00
Valor Total	R\$ 614.400,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

**Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Ordenador de Despesas**

Protocolo 552414



**CONCORRÊNCIA Nº 04/2025/112288 - CRE SILVÂNIA
PROCESSO Nº 202500005002831**

O Conselho da Coordenação Regional de Educação de Silvânia, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SILVÂNIA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e ampliação na Coordenação Regional de Educação de Silvânia, no município de Silvânia-GO. Executar barracão de obras; conclusão do bloco 03; reforma bloco 02; instalar tapumes; reforma bloco 01; executar paisagismo e acessibilidade.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 540.215,53 (Quinhentos e Quarenta Mil e Duzentos e Quinze Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) do dia **13.08.2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3332-2069** e/ou e-mail: **regional.silvania@seduc.go.gov.br**

LUIZ FELIPE DE SÁ ABREU
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 552448

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA - Nº 003/2025 - SISLOG 110483 - CRE-Catalão
PROCESSO Nº 2024.0000.504.3878

A **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **CONCORRENCIA 003/2025**, tipo **Menor Preço** nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia Reforma e Ampliação no Colégio Estadual João Netto de Campos no Município de Catalão-Goiás.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 09h10 (horário de Brasília - DF) do dia **11.08.2025**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(64) 3445-3306** e/ou e-mail: **karlaeduarda.hgaldino@seduc.go.gov.br/srecatalao@seduc.go.gov.br**.

Karla Eduarda Honorio Galdino
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 552546

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025/104731**

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, torna público o Resultado da Licitação, referente ao Processo SEI n.º 2024.0000.500.8299/ SISLOG 104731. Tipo da Licitação: menor preço por itens. Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para executar cozinha com refeitório, salas provisórias, 03 salas, passarela, barracão de obra, acesso alunos, movimentação de terra, sala/sanitários, administrativo, pátio descoberto, quadra coberta, pintura externa, caixa d'água e outros; - Demolições mencionadas em projeto, no Colégio Estadual Maria Aparecida de Almeida, no município de Bonfinópolis. Empresa vencedora: CASE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 17.875.743/0001-08, Lote único, no valor de R\$ 4.094.960,00. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações Públicas e Logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ANNA KARLA OLIVEIRA FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 552404

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025**

O Conselho Escolar Violeta Pitaluga da Unidade Colégio Estadual Violeta Pitaluga, torna público que às 15h00 horas, do dia 22/07/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para serviços de manutenção de engenharia mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para serviços de manutenção de engenharia, processo SEI nº 2025.0000.601.0600, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Empresa C. Melo Serviços Ltda, CNPJ nº 44.888.997/0001-33 - valor total R\$ 59.919,49 (cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Anápolis, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

Fernanda Mara de Castro Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 552482

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado definitivo do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025, contratação SISLOG n.º 113791, processo 202500005010719, cujo objeto homologado é Prestação de serviços de transporte por: caminhão 3/4 ou toco, van executiva, micro-ônibus, ônibus semi-leito e ônibus semi-leito e leito por KM rodado; e micro-ônibus, micro-ônibus adaptado, ônibus semi-leito adaptado, ônibus semi-leito e leito por KM mediante franquia mínima mensal de 5.000 km. Incluso seguro obrigatório, motoristas e combustível para deslocamento em todo território nacional, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), por um período de 12 meses. **Lote 1 Fracassado. Lote 02, no valor total de R\$ 652.800,00 e lote 03, R\$ 5.901.228,00. Empresa vencedora para os lotes 02 e 03, ATHENAS TURISMO LTDA, CNPJ: 20.376.444/0001-33.** Período da contratação 12 meses. Em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 23 de julho de 2025.

Ana Paula de Moraes
Gerente de Compras Governamentais - Seel

Protocolo 552516



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 822, DE 22 DE JULHO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002089802, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM Veterano *682* ADELMAR RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.515.431-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 552459

PORTARIA Nº 823, DE 23 DE JULHO DE 2025

Designa Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500016024898, resolve:

Art. 1º Designar o militar Major QOPM *167* DHYEGO MENDONÇA DE BESSA, inscrito no CPF nº ***.087.311-**, Policial Militar, para atuar como Gestor do Contrato nº 091/2025-SSP (SEI

nº 76624561), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa PLENATIVAMENTE PROMOCÃO A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.706.321/0001-32, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviços na promoção do Curso de Formação de Instrutores no Programa de Mindfulness e Manejo Emocional na Prática Clínica com base no Protocolo MBRP (Mindfulness Based Relapse Prevention) para os profissionais de saúde militares do Hospital da Polícia Militar de Goiás - HPM, com o propósito de reduzir a prevalência de morbimortalidade relacionada ao estresse e comportamentos aditivos, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a militar 1º Tenente QOAPM *859* SUELY MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.806.901-**, Policial Militar, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;
- VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinentes e relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 552496

Acordo de Cooperação Técnica 1/2025 /SSP

Processo SEI: 202400011015431

OBJETO:

1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes tendo como interesse à disponibilização das instalações do Centro de Treinamentos do 9º BBM, visando a implantação do polo de alto rendimento na modalidade de natação na cidade de Caldas Novas/GO, no que tange ao Corpo de Bombeiros Militar, e quanto a APAN, o desenvolvimento do Projeto Social do 9º BBM - Programa Alto Rendimento.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP;
2. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO;
3. Associação de Pais e Atletas da Natação e Diversos - APAN

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura;

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 552552

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 218/2025-PM		
Processo	202500002081684	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Indaiara-Goiás CNPJ: 00.005.959/0001-10
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 218/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 218/2025-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 22 de julho de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 552553

EXTRATO DO CONTRATO 99/2025

Processo: 202500016027012. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: AGREGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 53.681.688/0001-89. Objeto: Mobiliário. Vigência: 12 meses. Recurso: 17000280/União. Valor total: R\$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais). Data: 23/07/2025.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 552511

EXTRATO DO CONTRATO 98/2025

Processo: 202500016027012. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LISBERIA ROSA MACHADO, CNPJ 58.701.548/0001-49. Objeto: Mobiliário. Vigência: 12 meses. Recurso: 17000280/União. Valor total: R\$ 9.889,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais). Data: 23/07/2025.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 552513

EXTRATO DO CONTRATO 95/2025

Processo: 202500016026133. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CENTURY COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.885.591/0001-57. Objeto: Aparelhos e Materiais para equipar Academia de Musculação, Ginástica e Ergometria. Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 69.353,61 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). Data: 23/07/2025.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 552525

EXTRATO DO CONTRATO 96/2025

Processo: 202500016026133. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: DRAGON PRO LTDA, CNPJ 50.423.853/0001-04. Objeto: Aparelhos e Materiais para equipar Academia de Musculação, Ginástica e Ergometria. Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais). Data: 17/07/2025.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 552526

EXTRATO DO CONTRATO 97/2025

Processo: 202500016026133. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PERFORMANCE COMÉRCIO DE APARELHOS PARA GINÁSTICA LTDA, CNPJ 09.482.983/0001-14. Objeto: Aparelhos e Materiais para equipar Academia de Musculação, Ginástica e Ergometria. Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Data: 18/07/2025.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 552530

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 03/2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 03/2025, SEI nº 202500007009113, com base na Sindicância Preliminar nº 50/2024 - 5º CIP. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor teria feito uso de veículo oficial em desacordo com sua destinação. Nesta seara administrativa o acusado, em tese, praticou a transgressão disciplinar insculpida no artigo 202, inciso XXXIX, da Lei nº 20.756/2020. Penalidade: suspensão de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias. SCDPC, Goiânia, 23/07/2025.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 552484

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 247/2025-DGPC	
Processo	202500007024794
Objeto	Disponibilização e o uso compartilhado do Sistema de Videomonitoramento do Município de Itapaci, instalado em pontos estratégicos da cidade, bem como da sala de monitoramento situada na Rua Santos Dumont, Centro, Itapaci - GO, CEP 76360-000. A referida estrutura será colocada à disposição da Polícia Civil, com a finalidade de fortalecer as ações de segurança pública, prevenir e reprimir práticas criminosas, monitorar vias públicas e apoiar investigações policiais, contribuindo para a promoção da ordem e da tranquilidade no Município..
Participes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Itapaci - GO
Prazo de Vigência	O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO).
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 247/2025-DGPC
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 23 de julho de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 552464

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.571, DE 21 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002076813, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *4.43* CARLOS GONÇALVES FERREIRA, CPF nº ***.191.711-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei Estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *4.43* CARLOS GONÇALVES FERREIRA, CPF nº ***.191.711-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria

Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 54º Batalhão de Polícia Militar (54º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 552111

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.572, DE 21 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002041065, resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *767* WENDEL MACHADO DAMASCENA, CPF nº ***.414.931-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *767* WENDEL MACHADO DAMASCENA, CPF nº ***.414.931-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (6ª CIPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 552112

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.573, DE 21 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares



do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202400002158555, resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *961* FLÁVIO GOMES DA SILVA, CPF nº ***.767.391-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *961* FLÁVIO GOMES DA SILVA, CPF nº ***.767.391-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante da 47ª Companhia Independente de Polícia Militar (47ª CIPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 552113

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.574, DE 21 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002050719, resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *8.86* ELMAR BARBOSA DE JESUS, CPF nº ***.662.001-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *8.86* ELMAR BARBOSA DE JESUS, CPF nº ***.662.001-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 552115

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.575, DE 21 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002041080, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *6.67* LAURENCIO DIAS DA SILVA, CPF nº ***.162.402-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *6.67* LAURENCIO DIAS DA SILVA, CPF nº ***.162.402-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rural (BPMRURAL), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 552118

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.576, DE 21 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002064265, resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *6.51* RONALDO DOS SANTOS, CPF nº ***.384.101-**, integrante dos quadros da Polícia



Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *6.51* RONALDO DOS SANTOS, CPF nº ***.384.101-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 552119

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.577, DE 21 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002062215, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.92* WALDENOR ALVES DE SOUSA FILHO, CPF nº ***.653.161-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.92* WALDENOR ALVES DE SOUSA FILHO, CPF nº ***.653.161-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 552121

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.578, DE 21 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002060348, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *6.31* GEVALILTO MARTINS DE ANDRADE, CPF nº ***.717.661-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *6.31* GEVALILTO MARTINS DE ANDRADE, CPF nº ***.717.661-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 47º Batalhão de Polícia Militar (47º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 552123

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.579, DE 21 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002053143, resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *7.39* TELMO NUNES PEREIRA, CPF nº ***.431.471-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *7.39* TELMO NUNES PEREIRA, CPF nº ***.431.471-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos



desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 552124

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.580, DE 21 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002049052, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *6.80* ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.251.531-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *6.80* ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.251.531-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar (24º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 552125

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.581, DE 21 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002041537, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *6.80* GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.112.861-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *6.80* GIOVANY MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.112.861-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar (24º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 552126

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4998/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Aprovar edição da Norma Técnica nº 15/2025 - Controle de Fumaça - 8 partes, nos termos dos eventos SEI nº 77239752, 77239746, 77239755, 77239769, 77239765, 77239767, 77239789 e 77239777. 21/7/2025

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 552542

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5015/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC *2.29* Bruno ALVES Ferreira, CPF ***.644.861-**, como Gestor do Termo de Cooperação nº 13/2025/CBM (73861493), que tem por objeto a realização de ações de parceria entre a ADEMI/GO e o CBMGO. Art. 2º Designar o 1º Ten QOC *4.11* Guilherme Moreira BORJA, CPF ***.643.801-**, como Suplente do Gestor. Art. 4º Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 3556, de 23 de maio de 2025 (74858802). 21/7/2025

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 552562



Diretoria-Geral de Polícia Penal

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 082/2025/DGPP

O Estado de Goiás, por intermédio da DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos (SUV, SEDAN A, PICKUP, HATCH A) por um prazo de 60 meses. Valor estimado: R\$ 21.173.678,40 (vinte e um milhões cento e setenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). A diferença mínima entre os lances será de R\$ 10,00 (dez reais). Data e horário de início da sessão pública: 08/08/2025 às 10:00 h; Início da fase de lances 08/08/2025 às 10:10 h; Fim da fase de lances 08/08/2025 às 10:20 h. Haverá encerramento automático com prorrogação automática 2+2 minutos. Intervalo de encerramento de 02 (dois) minutos. São anexos deste aviso: Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência e Minuta Contratual. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8730 e/ou e-mail: geal.dgpp@goias.gov.br.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO-PPGO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 552410

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2025

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e convida os(as) profissionais de saúde que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS), com vínculo nas esferas de governo estadual ou municipal no Estado de Goiás, para candidatarem-se às vagas como DISCENTES do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG - 2ª edição 2025/2, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução CIB nº 1018/2023. Informações adicionais, como os requisitos para participação, a íntegra do Edital e seus anexos, bem como os resultados desta chamada pública, estarão disponíveis no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/escola-de-saude/> e no processo SEI 202300010026972.

Goiânia, data da assinatura.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás - SESG/SES

Protocolo 552436

PORTARIA Nº 2110, DE 21 DE julho DE 2025

Retifica a Portaria que homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202500010049225, especialmente o disposto do DESPACHO Nº

532/2025/SEAD/GNCP-18219, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2005/2025 quanto a data considerada para estabilidade da servidora ANA LUCIA PEREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº ***264.331**, vínculo 581654, Técnico em Enfermagem - Lei 22.524.

I. Onde se lê: 19/07/2025.

II. Leia-se: 03/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 552393

PORTARIA Nº 2111, DE 21 DE julho DE 2025

Retifica Portaria especificada, excluindo nome de servidora. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 22.524/2024 e, o que consta no Processo SEI nº 202500010049225, especialmente o disposto do DESPACHO Nº 532/2025/SEAD/GNCP-18219, resolve:

Art. 1º Art. 1º Retificar a Portaria nº 1983/2025 excluindo o nome da servidora ANA LUCIA PEREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº ***264.331**, vínculo 581654, Técnico em Enfermagem - Lei 22.524, por não ter completado o estágio probatório em julho de 2025 e não fazer jus a esta evolução funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 552394

PORTARIA Nº 2124, DE 22 DE julho DE 2025

Indicação de Gestor de Termo de Convênio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Osmiro de Souza Silva, CPF nº ***.979.471-**, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO, E-mail institucional: osmiro.silva@goias.gov.br, Telefone/ramal: 3201-7892, para ser Gestor do referido Termo de Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202500005012201, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Vila São José Bento Cottolengo.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 552399

PORTARIA Nº 2168, DE 23 DE JULHO DE 2025

Designa os membros do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente - NEGESP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual e no artigo nº 121 do Decreto Estadual nº 10.687/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo nomeados, para comporem o Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente - NEGESP, instituído mediante a Portaria nº 3794, de 16 de dezembro de 2024 (68570164):

Nome	Função	CPF
Adriano Sullivan Chagas	Coordenador	***.977.141-**
Adriana Rodrigues de Oliveira Nogueira	Membro	***.407.861-**
Ana Paula Faria Elias Tavares	Membro	***.091.491-**
Andrea Maria Peixoto	Membro	***.502.651-**



Daniela Ribeiro Tito Rosa	Membro	***.731.958-**
Fabiana de Sousa Miranda	Membro	***.871.211-**
Felipe Soares de Souza	Membro	***.800.721-**
Maria Salette Batista Paulino	Membro	***.187.541-**
Sérgio Alberto Cunha Vencio	Membro	***.380.721-**

Parágrafo Único. Os trabalhos do NEGESP serão coordenados pelo servidor **Adriano Sullivan Chagas**, inscrito no CPF sob o nº ***.977.141-**.

Art. 2º **AUTORIZAR** o NEGESP a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todos os Servidores e Parceiros Privados desta Secretaria colaborar com os trabalhos do Núcleo. Poderá, ainda, reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 77, de 08 de janeiro de 2025 (69135118).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 552476

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010033413. **Objeto:** 1. A inclusão de 3 (três) contas bancárias, nos termos do Anexo I (SEI nº 76722379), vinculadas à parceria celebrada com a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, destinadas à operacionalização dos serviços na Polícia Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto - Região Rio Vermelho, no Estado de Goiás; 2. A inclusão de 3 (três) contas bancárias, nos termos do Anexo I (SEI nº 76722379), vinculadas à parceria celebrada com a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, destinadas à operacionalização dos serviços no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ); 3. A inclusão de 3 (três) contas bancárias, nos termos do Anexo I (SEI nº 76722379), vinculadas à parceria privada com o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ), destinadas ao Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (HEMU); 4. A inclusão de 3 (três) contas bancárias, nos termos do Anexo I (SEI nº 76722379), vinculadas à parceria privada com o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ), destinadas ao Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL); 5. Atualização do Anexo I para contemplar tanto os números das contas bancárias no formato antigo (operação 003), quanto os números de conta no novo padrão (operação 1292). **Contratada:** Caixa Econômica Federal. **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente termo aditivo, para o período de 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, com início em 01 de julho de 2025. **Valor do Aditivo:** R\$ 73.740,12. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.15000100.90. **Data da assinatura:** 22/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Adalgiza da Silva Fernandes Porto - Caixa Econômica Federal.

Protocolo 552426

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025/SES. Contratação SISLOG nº: 113602. **Processo SEI nº:** 202500005009630. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Gás e Mais Comércio LTDA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 13 kg e 45 kg, destinados às unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde em Goiânia. **Valor do Contrato:** R\$ 33.720,00. **Dotações Orçamentárias:** 2850.10.302.1043.2522.03.15000100.90 e 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 22/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Gustavo da Fonseca Tronconi- Gás e Mais Comércio LTDA.

Protocolo 552425

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 119/2025/SES-GO. Processo nº: 202500010027863. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Município de Buritinópolis-GO. **Objeto:** 01 Veículo Fiat/Strada Working P/ 02 Passageiros 04 Cilindro Fab.2012 Mod-2013pbt1.750 Kg,Cmt 2.150kgcor Branca Banchisa. Marca: FIAT. Placas: OMY-3856, Patrimônio: 141220. Valor: 14.775,00. **Data de Assinatura:** 22/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marclene Batista de Brito Costa - Município de Buritinópolis-GO.

Protocolo 552405

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 80/2025/SES-GO. Processo nº: 202500010035252. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Município de Mozarlândia-GO. **Objeto:**

Seq.	Qtd	Especificação	Patrimônio	Valor
01	01	COMPUTADOR MASTER D4400 - AMD RYZEN 5 PRO 5655G, WINDOWS 11 PRO, MEMÓRIA 16GB, SSD 512GB	3803633	3.146,77
02	01	MONITOR LED 23,8" LG 24BL550J	3803713	573,23
TOTAL				3.720,00

Data de Assinatura: 22/07/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucijane Freires Alencar Carlos da Silva - Mozarlândia-GO.

Protocolo 552406

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 18/2025-COF/ECONOMIA

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II, § 2º do art. 195, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no inciso I da Portaria nº 296, de 07 de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202300004025100, especialmente o teor do Despacho nº 621/2025, resolve:

Art. 1º - **CONDENAR** a servidora pública estadual **S. A. T.**, titular do cargo de Agente Fazendário, Classe II, Padrão IV, matrícula-base nº xx83-x, à penalidade de **ADVERTÊNCIA**, por não ter cumprido a carga horária nos dias 26 e 28 do mês de janeiro de 2022, por perturbar a ordem do recinto da repartição ao impedir a realização da limpeza de sua sala de trabalho, e por manifestação de desapeço com determinados colaboradores, e à penalidade de **15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO**, por ter faltado ao serviço sem justificativa e sem comunicar a chefia imediata nos dias 03/06/2019, 10/07/2019, 05/08/2019, 30/09/2019, 29/10/2019, 30/11/2021 e 31/01/2022, e por ofender e destratar servidores, especialmente funcionários da limpeza, condutas que se subsomem aos tipos disciplinares dispostos nos incisos III, VI, VIII, XIV e XXV, do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

Art. 2º - Determinar que seja dada ciência, por escrito, da deliberação constante desta Portaria à servidora sancionada, ao seu defensor e à Comissão Processante;

Art. 3º - Determinar que, após as científicas referidas e o trânsito em julgado administrativo da presente decisão, seja encaminhada cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia, em Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2025

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 552574

ADENDO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

A Secretaria de Estado da Economia por intermédio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados o ADENDO Nº 01 ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, tipo Menor Preço, por Lote, destinado à Contratação de empresa para **Prestação de serviços, sob demanda, para organização e realização de eventos, nas Unidades Básicas da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, localizadas em Goiânia - GO, com fornecimento de mão de obra (recursos humanos), produtos e serviços, abrangendo: locação de mobiliário e utensílio; ambientação, decoração e floricultura; locação, montagem e desmontagem de estruturas, equipamentos de sonorização e iluminação, e locação de espaço físico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, relativo ao Processo nº **202400005040354**, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

1. Ficam retificadas as seguintes informações do Termo de Referência, anexo do Edital:

1.1. No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.1. Na descrição do Item 004

Onde se lê:	Unidade	Unidade/dia
Leia-se:	Unidade	Serviço (s)

1.1.2. Na descrição do Item 0011

Onde se lê:	Unidade	Serviço (s)
Leia-se:	Unidade	Unidade

1.1.3. Na descrição do Item 0012

Onde se lê:	Unidade	Serviço (s)
Leia-se:	Unidade	Unidade

1.1.4. Na descrição do Item 0014

Onde se lê:	Unidade	Serviço (s)
Leia-se:	Unidade	Unidade

1.1.5. Na descrição do Item 0015

Onde se lê:	Unidade	Serviço (s)
Leia-se:	Unidade	Unidade

1.1.6. Na descrição do Item 0049

Onde se lê:	Unidade	Metro Quadrado
Leia-se:	Unidade	Unidade

1.1.7. Na descrição do Item 0064

Onde se lê:	Unidade	Metro Quadrado
Leia-se:	Unidade	Unidade

1.1.8. Na descrição do Item 0071

Onde se lê:	Unidade	Metro Quadrado
Leia-se:	Unidade	Unidade

1.1.9. Na descrição do Item 0075

Onde se lê:	Unidade	Serviço (s)
Leia-se:	Unidade	Metros

1.1.10. Na descrição do Item 0077

Onde se lê:	Unidade	Quilograma
Leia-se:	Unidade	Unidade

2. Tendo em vista que as alterações acima interferem na elaboração da proposta, visando a ampla concorrência, dada a especificidade do objeto, fica definida nova data de realização do Pregão para o dia **11/08/2025**, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

3. Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

4. Este adendo está disponível através dos "sites": www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62)3269-2571 e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

PADUA LINS RODRIGUES
Agente de Contratação

Protocolo 552498

EXTRATO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC (GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA)

PROCESSO Nº: 202500004050261 - Autuado em 03/06/2025.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Superintendente de Gestão Integrada JOÃO PAULO MARRA DANTAS.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

OBJETO: serviços de gerenciamento, administração e controle de manutenção em geral (preventiva e corretiva), incluindo o fornecimento de peças e acessórios para suprir às demandas de frota de veículos da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, com padrões técnicos objetivamente definidos, permitindo julgamento por critério de menor preço por percentual de desconto.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa nº 001/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: -26,11%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2025.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

GESTOR DO CONTRATO: EDVANIA APARECIDA LAUREANO - Portaria SGI Nº 001/2025 - ECONOMIA.

Protocolo 552539

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato da Portaria nº 87/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319002965, resolve: DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores Anna Carolina Viera dos Santos CPF XXX.620.041-XX, para atuar como Gestora, e Renilton Borges Santana CPF XXX.863.591.XX para atuar Gestor substituto do TC nº 08/2025 e seus aditivos SEDS. Data: 18/06/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 552515



PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 14/2025-SEDS

CONTRATAÇÃO 112279, PROCESSO Nº 202500005002853

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247/2023, destinado aquisição de materiais para alojamento, tais como colchões, colchões com retardantes de chamas, capas para colchões, mantas e garrafas térmicas, a fim de atender às necessidades operacionais das Unidades Socioeducativas do Estado de Goiás, com entrega parcelada, formalizada por meio de Termo de Contrato, por 12 (doze) meses. A sessão eletrônica de lances terá início às 09h10min (horário de Brasília-DF) do dia 07/08/2025, pelo site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.goias.gov.br/social ou pelos telefones: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira / Agente de Contratação

Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretária de Governança Institucional (Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)

Protocolo 552453

Secretaria de Estado de Comunicação

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - SECOM

1. Fica retificado o Edital da Concorrência nº 001/2025 - SECOM, processos SEI nº 202500005005065 e nº 202517697000249, destinada à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

18. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(...)

18.2.4.4. A licitante que apresentar resultado em qualquer um dos balanços igual ou menor que 01 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea 'a', ou menor que 01 (um), no cálculo do índice referido na alínea 'b', todos do subitem.

18.2.4.2. Para ser considerada habilitada no quesito Qualificação Econômico-financeira deverá incluir, no Invólucro nº 5, comprovante de que possui patrimônio líquido equivalente a R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Leia-se:

18. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(...)

18.2.4.4. A licitante que apresentar resultado em qualquer um dos balanços igual ou menor que 01 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea 'a', ou menor que 01 (um), no cálculo do índice referido na alínea 'b', todos do subitem 18.2.4.2., para ser considerada habilitada no quesito Qualificação Econômico-financeira deverá incluir, no Invólucro nº 5, comprovante de que possui patrimônio líquido equivalente a R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

2. A retificação decorre do pedido de esclarecimento realizado por licitante, através de e-mail endereçado à Comissão de Contratação, recebido no dia 21/07/2025. O que era apenas para ser a redação do subitem 18.2.4, em virtude de falha material na editoração do documento, tornou-se o texto de dois subitens distintos.

2.1. Sendo assim, para dirimir qualquer dúvida e garantir a perfeita clareza e coerência do instrumento convocatório, a Administração Pública procede à retificação do Edital da Concorrência nº 001/2025 - SECOM.

2.2. É importante ressaltar que tal ocorrência se configura como um evidente equívoco material, incapaz de gerar qualquer prejuízo à isonomia, competitividade ou aos princípios basilares que regem os processos licitatórios.

3. Os demais itens e subitens constantes do Edital da Concorrência nº 001/2025 - SECOM, permanecem inalterados.

Wesley Costa

Agente de Contratação

Gean Carlo Carvalho

Secretário de Estado de Comunicação

GOIÂNIA-GO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

Protocolo 552438

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025

PROCESSO: 202517647002069

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preço n.º 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2024.

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeiras.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 08.250.241/0010-91.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no PCNP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias de julho de 2025.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

Secretária de Estado em Substituição

Protocolo 552563

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

PROCESSO: 202517647002069

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preço n.º 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2024.

OBJETO: Aquisição de Pás Carregadeiras de Pneus.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 14.707.364/0001-10.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no PCNP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias de julho de 2025.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

Secretária de Estado em Substituição

Protocolo 552565

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

PROCESSO: 202517647002069

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preço n.º 005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2024.

OBJETO: Aquisição de Tratores Agrícolas.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: MICHIGAN DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 47.735.903/0001-84.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.758,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no PCNP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias de julho de 2025.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO
Secretária de Estado em Substituição

Protocolo 552567

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025

PROCESSO: 202517647002069

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preço n.º 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2024.

OBJETO: Aquisição de Grade Aradora.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 27.883.350/0001-08.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no PCNP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias de julho de 2025.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO
Secretária de Estado em Substituição

Protocolo 552569

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ERRATA DO CONTRATO Nº 019/2025-SIC

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, torna público que na tabela que consta do Objeto do Contrato nº 019/2025, **onde se lê:**

“13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.”

LEIA-SE:

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
01/07/2025	30/07/2025	2025.33.55.23.691.1054.2438.04	4.4.90.52.24	17590141	90	0	Liberada	R\$ 638.724,00
								R\$ 638.724,00

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC na dotação a seguir:

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Goiânia, 22 de julho de 2025.

Jeferson Cardoso dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 552403



Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 161, DE 21 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001684, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, substituto e fiscal do Termo de Fomento nº 3/2025, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada e o Sindicato Rural de Iporá, cujo objetivo seja a realização da 3ª Feira do Agronegócio, em conjunto com a 38ª EXPOIPO:

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - PRISCILA MORENA RODRIGUES, CPF nº XXX.326.131-XX, ocupante do cargo de assessora A5, da Gerência de Parcerias e Convênios, como Substituta e Fiscal.

Art. 2º Para a consecução do ajuste em questão, o Gestor e os Fiscais, sem prejuízo de suas atribuições, deverão:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do Termo de Fomento, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do Termo de Fomento e de seus aditivos, se existentes, do termo de referência, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela OSC;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do Termo de Fomento e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do Termo de Fomento, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo do ajuste ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do Termo de Fomento;

VI - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da OSC exigidas para a celebração, oficiando à OSC sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VII - Solicitar da OSC, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do Termo de Fomento;

VIII - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao Termo de Fomento;

IX - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração do Termo de Fomento, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver;

X - Notificar a OSC formalmente quando forem constatados inadimplementos, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XI - Submeter os casos de inadimplementos à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a OSC não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto do ajuste;

XII - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XIII - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do Termo de Fomento, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento

de eventuais falhas da execução; e

XIV - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XV - Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 552483

PORTARIA Nº 162, DE 21 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001684, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por três membros.

Art. 2º A comissão será composta por Suellen Mara de Lima Couto, CPF nº XXX.704.631-XX; Letícia Cristina de Oliveira, CPF nº XXX.286.071-XX; e Lariza Cori Thomaz Nogueira, CPF nº XXX-209.071-XX, como membros.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável por acompanhar e monitorar o Termo de Fomento nº 3/2025, firmado no âmbito do processo SEI nº 202519222001684 e avaliar o Relatório Técnico emitido pela Administração Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 552485

PORTARIA Nº 166, DE 22 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001660, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Cooperação 34/2025/RETOMADA, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o Município de Divinópolis, o qual tem por objeto o apoio à estruturação do evento visando a realização da Festa de Vaquejada, entre os dias 23 a 27 de julho de 2025:

I - Gestor: João Bosco Rosa, CPF nº XXX.711.691-XX, Subsecretário de Fomento aos Eventos; e

II - Fiscal: Victoria Amorim Leão, CPF nº XXX.058.351-XX, ocupante do cargo de Coordenador.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cooperação por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 552487



PORTARIA Nº 164, DE 22 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001512, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestora e substituta do Termo de Cooperação 31/2025/RETOMADA, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o município de Aparecida de Goiânia, que tem por objetivo a continuidade dos serviços ofertados pelo Posto do SINE, já instalado no município, para atender as necessidades do trabalhador e do empregador no mercado de trabalho do município e região territorial abrangida pela Unidade:

I - Gestora: ELIANE BORGES DA COSTA SANTOS, CPF nº XXX.726.081-XX;

II - Substituta: HAVANA PEREIRA TAVARES, CPF nº XXX.871.121-XX.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cooperação por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 552547

PORTARIA Nº 165, DE 22 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202419222002152, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio 14/2025/RETOMADA, firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, com o Município de Montes Claros de Goiás, cujo objetivo seja o apoio à realização da Temporada Mais Araguaia 2025, naquela cidade, mediante repasse financeiro, visando a contratação de serviços de estruturas e de shows artísticos, para apresentação nos dias 25 e 26 de julho de 2025, visando assim atender às necessidades desta Pasta:

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - ROBERTA CAETANO DE MOURA, CPF nº XXX.392.671-XX, ocupante do cargo de Gerente de Avaliações de Metas de Qualificação, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os gestores e fiscais ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 552549

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DE
CONVÊNIO N.º 14/2025

Processo: 202419222002152

Espécie: Convênio.

Concedente: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.

Conveniente: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.767.722/0001-39.

Objeto: é o apoio a realização de shows artísticos nas festividades da Temporada Mais Araguaia /2025, que será realizada na cidade de Montes Claros de Goiás, nos dias 25 e 26 de julho de 2025, com escopo de fomentar a economia, cultura e turismo, com a premente geração e promoção do emprego aos moradores e comerciantes do Município promovedor. Projeto este voltado ao fomento à economia local, com base à crescente demanda do turismo local que, por consequência, aumenta as demandas de empregos diretos e indiretos, possibilitando o acréscimo de renda da população, com realização de shows artísticos durante a festividade.

Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.

Data da assinatura: 23/07/2025.

Assinaturas: César Augusto Sotkevicieni Moura - Secretário de Estado; José Vilmar Maciel
Prefeito de Montes Claros de Goiás.

Protocolo 552391

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 24/2024

PROCESSO: 202419222001970

ESPÉCIE: Apostilamento

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: TEC ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.260.782/0001-36

OBJETO: O presente termo, tem por objeto Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 24/2024 (65487359)

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicieni Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 552396

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Convênio

Processo: 202512404001876

Objeto: Termo de Convênio n. 17/2025, que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município de Bom Jesus de Goiás - Go. CNPJ: 01.149.624/0001-38 - Município de Bom Jesus de Goiás - Goiás.

Valor Mensal: R\$ 1.556,69- Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2029.

Protocolo 552529

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025.3262.009.00004	
Processo:	202512404001909
Contratante:	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA - EMATER
Contratada:	VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ:	45.282.447/0001-39
Objeto:	Aquisição de Ensacadora de silagem a gasolina
Modalidade:	Dispensa Eletrônica
Vigência:	14/07/2025 a 14/10/2025.
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 3262 - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER)
Valor Total:	R\$ 23.611,90 (Vinte e três mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos)
Data da Emissão:	14.07.2025

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente - EMATER

Protocolo 552523

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 165/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU DO NORTE. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU DO NORTE. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 39/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.619.763,82 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036000780.

Protocolo 552435

ERRATA 01 DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Elaboração de Instrumentos, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que está **suprimindo** do edital de **Pregão eletrônico 68/2025 o item 7.8 e seus respectivos subitens (Amostra**

ou Prova de Conceito). O objeto do certame é a **Aquisição de Materiais de Sinalização Viária para o Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.** Contratação n.º 114571, processo n.º 202500005017189.

Em função da presente errata, o certame fica adiado para às 09:00 horas do dia 07/08/2025.

A errata e o edital atualizado estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 23 julho de 2025.

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Gerente de Elaboração de Instrumentos

Protocolo 552548

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N.º 9/2025-GOINFRA. DOADORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **DONATÁRIA:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A DOAÇÃO NÃO ONEROSA, OU SEJA, SEM A IMPOSIÇÃO DE ENCARGOS ESPECÍFICOS À DONATÁRIA PARA COM A DOADORA, CONFORME PROCESSO DE DESFAZIMENTO Nº 202500002067657, DE 3 (TRÊS) MONITORES AO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES CPR/3 E CPR/4, CONFORME ESPECIFICADOS NO RELATÓRIO DE BENS.

Protocolo 552437

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005002994

Às **09:00** horas, do dia **29/05/2025**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação da aquisição de equipamentos eletrônicos para atender às demandas das Diretorias da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2025**, referente ao processo de contratação nº **112308** e processo SEI nº **202500005002994**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote 01- cota reservada	
Descrição do item 036	
Código 505 - Computadores e Tablets, tablet, memória RAM mínima de 6 GB, capacidade mínima de armazenamento para 128 GB, medindo aproximadamente 10.5 polegada (s), bivolt, conectividade via USB, conectividade via USB e bluetooth, com caneta (s).	
Informações Adicionais	
Ipad - Tela 11" pol 128 GB Processador Chip M2, WIFI	
Período (Meses)	
Quantidade	43
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	45.010.400/0001-16
Fornecedor	LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 5.779,06
Valor Total	R\$ 248.499,58

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a



lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 552510

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 12/[100218/2025] - [DETRAN-GO]

PROCESSO Nº 202300005020737

O DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MAIOR DESCONTO**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação: **-Contratação de empresas para prestação de serviços de remoção (guincho) e guarda (estadia) de veículos automotores, incluindo reboques, semi-reboques e carcaças, retidos por infrações de trânsito, abandono ou operações de fiscalização, com disponibilização de pátios para guarda, estadia e conservação, garantindo infraestrutura e logística adequadas para atender às demandas do DETRAN-GO.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **13/08/2025**.

Data e horário de início de cadastramento de propostas: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 25/07/2023

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br.

SUZETE MAIRE CAETANO

Pregoeiro(a) Versão do Doc. Padrão

Protocolo 552417

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 210/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).
Goiânia, 23 de Julho de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO
Protocolo 552418

Protocolo 552418

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo do Contrato nº 202500020005900: **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 20/2025. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.957.444/0001-07. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de confecção e instalação de sistemas de sinalização visual e tátil, com foco na adequação dos espaços físicos às normas de acessibilidade e na padronização da comunicação institucional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da Universidade Estadual de Goiás - UEG. **Dotação Orçamentária:** 2025.40.62.12.364.1008.3206.03, **natureza da despesa** 3.3.90.30.22, **Recursos** de Receitas Ordinárias, **Fonte** 15000100, **Nota de Empenho** nº 2025.4062.029.00007, datada de 11/06/2025, no **valor total** de R\$ 420.577,00 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e setenta e sete reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 23/07/2025. **Vigência:** Inicial: 23/07/2025. Final: 23/07/2026. **Anápolis, 23 de julho de 2025.** Coordenação de Contratos da UEG.
Protocolo 552491

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA Nº 150/PRES, DE 23 DE JULHO DE 2025

Revoga a Chamada Pública FAPEG/SES nº 17/2025 Edital de Apoio à Pesquisa - Cuidados Paliativos a Idosos em Instituições de Longa Permanência.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de revogar a Chamada Pública FAPEG/SES nº 17/2025 Edital de Apoio à Pesquisa - Cuidados Paliativos a Idosos em Instituições de Longa Permanência (76010612), executada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objetivo apoiar financeiramente projetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento e avaliação de estratégias inovadoras relacionadas aos cuidados paliativos no estado de Goiás, conforme a fundamentação exarada no OFÍCIO Nº 44674/2025/SES (76393959), do Processo nº 202500010035277, pela Secretaria de Estado da Saúde;

considerando o disposto no subitem 15.3 da referida chamada "A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPEG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.";

considerando que a pretensa revogação não implica aos participantes em direito adquirido à contratação ou ao fomento, nem ao prosseguimento do certame, tendo em vista a fase inicial em que se encontra a Chamada Pública FAPEG/SES nº 17/2025, portanto, inexistindo o dever de indenizar os participantes pelas despesas incorridas na elaboração de suas propostas, sendo plenamente viável conforme a conclusão do Parecer Jurídico nº 57/2025 (76890799), exarado pela Procuradoria Setorial da FAPEG, resolve:

Art. 1º Revogar a Chamada Pública FAPEG/SES nº 17/2025 Edital de Apoio à Pesquisa - Cuidados Paliativos a Idosos em Instituições de Longa Permanência, conforme as seguintes justificativas:

I - a Chamada Pública FAPEG/SES nº 17/2025 se mostra ineficaz para o atendimento tempestivo e direcionado às necessidades mapeadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SES-GO;

II - a celebração de convênio com instituição de pesquisa constitui em estratégia mais eficiente para o alcance dos objetivos traçados, pois viabiliza ganhos em celeridade, compatibilidade com as diretrizes técnicas da SES-GO e foco em resultados práticos, com a implementação de ações de maior impacto social; e

III - a adoção da estratégia alternativa, mediante a celebração de convênio com instituição de pesquisa, assegura maior previsibilidade na aplicação dos recursos públicos, em consonância aos princípios da eficiência, finalidade e interesse público.

Art. 2º Este ato entra em vigência na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e site institucional da FAPEG.

Claudio Rodrigues Leles
Presidente em Substituição
Decreto 23 de junho de 2025, publicado no DOE nº 24.558,
Suplemento
Arts. 12 e 16, VI, da Lei nº 15.472/2005

Protocolo 552465

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - FAPEG

PROCESSO: 202210267000008. **OBJETO:** Formalizar a repactuação contratual, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada sob o nº GO000026/2025; prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; e atualizar a dotação orçamentária. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** NR BASSO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 21.295.723/0001-35. **VALOR TOTAL:** R\$ 467.438,16 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.3161.19.122.4200.4243.03, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.03, Fonte: 15000100. **VIGÊNCIA:** 1º/08/2025 a 31/07/2026. **Representante da Contratante:** Marcos Fernando Arriel; **Representante da Contratada:** Nicole Rafaela Basso. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 8.666/1993 e cláusulas contratuais. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 552432

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁSFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO. Contratada: GARANTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP. Décimo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Copeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Recepcionista e Encarregado de Turma, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. Objeto: Reajuste de Preço com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2025/2026, retroativo a 01/01/2025, passando o valor mensal de R\$ 45.099,84 (quarenta e cinco mil, noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 52.985,13 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)**. Data da assinatura do Aditivo: 16/07/2025. Processo Administrativo SEI Nº 202000059000134. Fundamentação Legal: Conforme Art. 136, §3º, Inciso I, do RILCC da GoiásFomento S/A. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.70.001.000-9 - Despesas de Serviços de Terceiros - Limpeza. Signatários: Signatários: Rivaldo Aguiar Pereira e Lara Borges Ferreira (GoiásFomento S/A). Maurílio Candido Pereira (Garantia Prestação de Serviços Ltda-Epp).

Protocolo 552505

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA HABILITADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIÁSFOMENTO Nº 006/2022.

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO (Signatários: Rivaldo Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira). Credenciada Contratada: **SANTORINI CORRETORA DE SEGUROS**. Assinatura do contrato: 07/07/2025. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 552521

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 009/2025 EDITAL 058/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 058/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Bonópolis - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 552589

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2025 EDITAL Nº 018/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **RETIFICAÇÃO DA LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 018/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no **município de Itauçu - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 552590

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2025 EDITAL 011/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 011/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **ABADIÂNIA - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 552592

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2025 EDITAL 043/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 043/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Itajá - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 552593

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202500031000110

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 17/2025

Identificação do Termo: Contrato nº 112/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades prediais da AGEHAB.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ nº: 10.268.439/0001-53

Valor do contrato: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro).

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 23/07/2025

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 552470

ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

Em atendimento ao Despacho 1871 (77324323) COOGESC, contido no Processo SEI nº 202200031003814, procedem-se as correções ao 5º TA (76337233) ao Contrato 99/2022 (000031492334) referente às alterações na **Cláusula Terceira - do Valor e do Reajuste**, conforme abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE

Altera-se o item 3.1 da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 4.134.391,30 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos)**, sendo que:

3.1.1. A construção das unidades habitacionais agrupadas no **MÓDULO DE CONSTRUÇÃO** será remunerado no valor **reequilibrado** de **R\$ 3.929.775,77 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, conforme Planilha Orçamentária **REEQUILIBRADA** do 4º Aditivo (68189135) discriminado no quadro abaixo.

3.1.2. O fornecimento dos serviços, conforme item 2.4 do objeto, será remunerado no valor **reequilibrado** de **R\$ 12.766,11 (doze mil setecentos e sessenta e seis reais e onze centavos)**, Planilha Orçamentária **REEQUILIBRADA** do 4º Aditivo (68189135) discriminado no quadro abaixo:

Módulo de Construção	Quantidade UH	Valor por Unidade Habitacional/tipo	Valor Total	Valor por Unidade Habitacional/tipo após reequilíbrio	Valor Total do item 3.1.1 Reequilibrado
UNIDADE HABITACIONAL	28	R\$ 121.021,22	R\$ 3.388.594,17	R\$ 130.992,53	R\$ 3.929.775,77
UNIDADE HABITACIONAL PCD	02	R\$ 126.013,97	R\$ 252.027,94		
Total	30		R\$ 3.640.622,11		R\$ 3.929.775,77
Item 2.4 do objeto		Valor Total		Valor Total do item 3.1.2 Reequilibrado	
Sondagem e Percolação		12.002,94		12.766,11	

3.1.3. **R\$ 191.849,42 (cento e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, referente ao valor do 1º Reajuste Contratual.

Ficam mantidas todas as demais condições do contrato e termos aditivos no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 552420

CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
.DTC-PRGE nº 005/2025 (Processo nº 08043-2023). SEI: 202422058000001. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato VPRI-PRGE 006/2024. Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CNPJ: 69.034.668/0001-56. As partes pactuam com a prorrogação da vigência e execução por mais 12 (doze) meses a partir de 12/08/2025. A taxa de será de 0,00% sobre o valor contratado. O valor do contrato é de R\$222.173,14 (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e quatorze centavos). Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original.

Protocolo 552439

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

AVISO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 005-2025 - CEASA/GO

A Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO torna público a realização do procedimento licitatório na forma a seguir descrita:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO: LICITAÇÃO Nº 005/2025 CEASA-GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 13.303/2016.

PROCESSO SEI: Nº 202500057000798

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FORMA DE CONDUÇÃO: ELETRÔNICO

A realização se dará pela plataforma BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de muro pré-moldado de concreto armado, com cerca tipo concertina, visando atender à demanda da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA-GO), em Goiânia-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

DATA DE ABERTURA: Dia 18/08/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL/ PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO: BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ: 11/08/2025 às 23:59h.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

Observações: Este edital está disponível aos interessados no endereço supracitado e publicado no site www.ceasa.go.gov.br de livre acesso e pelo <http://bll.org.br/>.

Protocolo 552473

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 055/2025 - Processo nº 14747/2024

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, será realizada de forma eletrônica no sistema “Licitações-e” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL KRAFT DE 25 KG, DESTINADO A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 07/08/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 07/08/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 07/08/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 23 de julho de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 552555

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 047/2025 - Processo nº 5824/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime de Execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

Licitação para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema “Licitações-e” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) - LOTE 3 - CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (RCE) NAS BACIAS LAJE, ARROJADO, EMBIRA E TOPÁZIO II, NA CIDADE DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 02/10/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 02/10/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 02/10/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 23 de julho de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 552564



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 057/2025 - Processo nº 12814/2023

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime de Execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

Licitação para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (RDA) NO RESIDENCIAL SOCIAL LUÍZA LEAL LOBO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 07/10/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 07/10/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 07/10/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 23 de julho de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 552571

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 056/2025 - Processo nº 9392/2024

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime de Execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

Licitação para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) - SISTEMA CORUMBÁ, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS ESGOTOS (RCE) NAS SUB-BACIAS CO06, CO07, CO08 E CO09 E INTERCEPTOR SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 30/09/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 30/09/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 30/09/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 23 de julho de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 552572

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa DCCO SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo n.º: 07781/2022.

Contrato n.º: 033/2022.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.
Classificação de despesa: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 1500 100 (Receitas Ordinárias), Tipo

de Recurso Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.39.15 - Manutenção, Conservação e Instalação de Outros Tipos de Máquinas, Equipamentos e Demais Bens Móveis, conforme DUEOF N.º 00219, no valor total de R\$ 5.387,64 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 04 de setembro de 2025 à 04 de setembro de 2026.

Protocolo 552551

EXTRATO DOS SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa FUNDAÇÃO TIRADENTES.

Processo n.º: 07075/2023.

Contrato n.º: 019/2023.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste.

Classificação de despesa: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008 - 3.3.90.39.12, Locação de Imóveis, conforme

DUEOF N.º 00218, no valor de R\$ 98.430,47 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

Vigência: 03 de agosto de 2025 à 03 de agosto de 2026.

Protocolo 552554

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9044/2025, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Todos os itens são destinados à participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), exceto os itens 01, 04, 16, 18, 19, 20, 21, 29 e 30, que são destinados à ampla participação. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia 12/08/25, às 08h59. A sessão de abertura terá início às 09:00 horas (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.
Goiânia, 24 de julho de 2025.

Santiago Sampaio Lopes

Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés

Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 552454

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202500311714 **Licitação:** Edital nº 139/2021, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 030/2021, Contrato nº 112/2021 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Plus Service Ltda **Período:** 24/11/2025 a 23/11/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 384.445,92 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00534, de 01 de julho de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 39.512,46 **Data de assinatura:** 22/07/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 61.

Protocolo 552366



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202500152289 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, Contrato 040/2025 **Objeto:** Locação de galpão situado na Alameda Antônio Alves Neto, Quadra 73, Lote 01, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia-GO, com área construída de 1.404,15m², destinado a armazenagem de bens patrimoniais e de consumo pertencentes ao Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) **Locatário:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Locador:** Alessandra Ribeiro Santos **Período:** 22/07/2025 a 21/07/2026 **Valor do Contrato:** R\$ 297.600,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00509, de 17 de junho de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 148.800,00 **Data de Assinatura:** 22/07/2025 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21

Protocolo 552367

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Licitação n.º 078/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de carpete, regularização e instalação de piso vinílico.

Abertura: 13/08/2025 às 14h30.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Edital de Licitação n.º 079/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para uso nas Unidades Administrativas do Ministério Público - Sede e comarcas do interior do estado, pelo sistema de Registro de Preço.

Abertura: 14/08/2025 às 14h30.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Edital de Licitação n.º 080/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) conjuntos de logomarcas em chapas metálicas no novo edifício das Procuradorias de Justiça do Estado de Goiás.

Abertura: 15/08/2025 às 14h30.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>.

Goiânia, 23 de julho de 2025.

Miria Cristina de Moraes e Silva
Agente de Contratação

Protocolo 552561

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 06 de agosto de 2025**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 028/2025, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de gêneros de alimentação, tipo refrigerantes de 250ML, na modalidade Pregão Eletrônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social do município de Acreúna GO. **A DESPESA ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021**. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 552488

**AVISO DE CHAMAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025**

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E POLÍTICAS PARA A MULHER**, torna público, que receberá a partir do dia 28 de Julho de 2025 até o dia 01 de Agosto de 2025, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, **documentação para habilitação, no protocolo da Prefeitura de Acreúna-GO localizada no rol de entrada situada na Av. São Felipe, nº 34, Setor Serra Dourada, Acreúna, Goiás, para concessão de Bolsa Auxílio destinada ao custeio de despesa com o transporte de alunos universitários residentes neste município, regularmente matriculados em instituições de ensino superior (IES) de outros municípios, cujo funcionamento tenha sido devidamente autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), e que a grade curricular tenha pelo menos 70% da carga horária presencial**, conforme previsto no Edital, e demais normas pertinentes. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br e ou pelo sitio www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna, Goiás, 23 de Julho de 2025.

Elaine Cristina da Silva Alves

Presidente da Comissão de Seleção

Daiane Constantino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 552524

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMÁS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 06/08/2025 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço global, tendo por objeto para que vise o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Cestas Básicas. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Água Fria de Goiás, 23 de julho de 2025. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 552474

Amorinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2025 - ADM PROCESSO Nº 1675/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO À REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA ATENDER AOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIAL DO EDITAL (ANEXO I). Data: 07

de agosto de 2025, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL- Pregoeiro

Protocolo 552518

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2025 - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 3337/2025, Lei 14.133/2021, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, visando o CREDENCIAMENTO de Rádio FM para veicular conteúdos oficiais, nos termos e condições estabelecidas neste. A documentação para o Credenciamento deverá ser protocolada no Protocolo Geral localizado na sede da Prefeitura Municipal à Avenida Tocantins, nº 1.140, Centro, Anicuns, Estado de Goiás, a partir do dia 24/07/2024, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontra disponibilizado no site oficial do Município www.anicuns.go.gov.br Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal - Fone: 0800 564 1000, ou e-mail licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, 23 de julho de 2025. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Presidente da CPC-

Protocolo 552389

Araçu

EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 Processo Adm: Nº 1876/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução sobre regime e empreitada global execução indireta para Construção de 01 uma creche/escola da educação infantil tipo 1 no Município de Araçu-Go, Proposta FNDE 958341/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU, CNPJ: 01.318.898/0001-03 CONTRATADA: CONTRATO Nº 238/2025 : ALFA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM DE STANDS LTDA (17375658000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.028.748,67 (quatro milhões e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Vigencia: 23/07/2025 a 31/12/2025 Prazo de execução: 10 (dez) meses. ARAÇU (GO), 23 de julho de 2025. ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA - Gestora Publica Municipal do Poder Executivo de Araçu

Protocolo 552427

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 Processo Adm: Nº 1876/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução sobre regime e empreitada global execução indireta para Construção de 01 uma creche/escola da educação infantil tipo 1 no Município de Araçu-Go, Proposta FNDE 958341/2024. Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.028.748,67 (quatro milhões e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos):ALFA CONSTRUÇÕES EMONTAGEM DE STANDS LTDA (17375658000180) com os lotes: 1. A Gestora Publica Municipal do Poder Executivo de Araçu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. ARAÇU (GO), 23 de julho de 2025. ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA - Gestora Publica Municipal do Poder Executivo de Araçu

Protocolo 552428

Araguapaz

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Araguapaz, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, Araguapaz-GO CEP 76.720-000, maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>:

Pregão Eletrônico - Edital nº 009/2025

Fica republicada o presente Edital de licitação n. 09/2025 com as devidas alterações, alterando-se a data da sessão pública para o dia **06/08/2025 às 09h:00min (horário de Brasília)** onde será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIS**, através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br/>), conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Presencial - Edital nº 014/2025

No dia **07/08/2025 às 09h:00min (horário de Brasília)** realizará a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **aquisição de cilindros e recarga de oxigênio medicinal, para atendimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguapaz-GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Presencial - Edital nº 015/2025

No dia **07/08/2025 às 14h:00min (horário de Brasília)** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de casa de apoio para acompanhamento de pacientes em tratamento fora do domicílio, no município de Goiânia-GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência. Araguapaz - Goiás, 23 de julho de 2025.

Leiliane Rodrigues Queiroz - Pregoeira

Protocolo 552463

Aruanã

AVISO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 44.296.547/0001-51, com sede na Rua José Quintiliano De Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5, Centro, Aruanã/Goiás, CEP 76.710-000, neste ato representada por sua Gestora, Sra. CHRISTIANE AMÉLIO DA ROCHA, brasileira, Secretária Municipal de Educação, residente e domiciliada em Aruanã(GO), faz saber aos interessados que, do dia 24/07/2025 ao dia 07/08/2025, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, estará recebendo inscrições e documentação para habilitação para todas funções descritas no edital, com a finalidade de selecionar pessoal para exercício temporário de funções na Secretaria Municipal de Educação, nas condições previstas neste edital e na legislação em vigor.

DATA DA ABERTURA: 24/07/2025 a 07/08/2025. HORÁRIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. **LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES:** Paço Municipal de Aruanã- localizado no endereço Rua José Quintiliano De Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5 - Centro - Aruanã - Goiás - CEP 76.710-000.



FUNÇÕES DISPONÍVEIS: Professor, Auxiliar de Serviços Gerais da Educação e Auxiliar de Serviços Urbanos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição das pessoas interessadas, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua José Quintiliano De Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5, Centro, Aruanã/Goiás, CEP 76.710-000, telefone (62) 3030-0159, ou ainda pelo site www.aruana.go.gov.br.

Aruanã-GO, 24 de julho de 2025.

CHRISTIANE AMÉLIO DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 552442

Cachoeira Alta

Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Alta - GO. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 31/2025. Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 45.806.349/0001-53. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2025. Tipo: Menor Preço. Regime: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Data/horário de abertura: 07/08/2025 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos, custos com combustível, condutor, e manutenção da frota contratada, para atender os alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Cachoeira Alta. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial

Protocolo 552512

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **11 de agosto de 2025 às 9h.**

Objeto da Licitação: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios (secos e molhados, frutaria e panificáveis) -Merenda Escolar, com o objetivo de atender a demanda das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Caiapônia/GO. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com

Danillo de Jesus Costa
Pregoeiro

Protocolo 552481

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025
Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **12 agosto de 2025 às 9h.**

Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material hospitalar, com objetivo de atender as Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Caiapônia/GO. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com

Danillo de Jesus Costa
Pregoeiro

Protocolo 552503

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025 A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público que o Pregão Eletrônico nº 036/2025, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a região da Nagel, Rancharia e Paineiras, na modalidade de Pregão Eletrônico, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás, com data de abertura prevista para o dia 29 de julho de 2025, às 13h00min, será adiado para o dia 30 de julho de 2025, às 08h00min. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 11 de julho de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 552421

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025 O FUNDO MUNICIPAL DO SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 12 de agosto de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2025, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos Hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de julho de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 552519

Carmo do Rio Verde

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2025 O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia 06/08/2025, às 08h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando: Aquisição de um veículo equipado com cesto aéreo, motorização 2.8 4x4 com alcance máximo de 13 metros, conforme as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência - Anexo I. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, aos 23 de julho de 2025. Leidyenne Guimarães Silva. Agente de Contratação

Protocolo 552520



Fazenda Nova

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 03/2025.

O Município de Fazenda Nova/GO, torna público que fará realizar em sua sede na Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova/GO, procedimento de Chamamento Público para Credenciamento nº3/2025 para o Exercício de 2025, de pessoas jurídicas (prestadores de serviços) ou pessoas físicas (profissionais), contratação da prestação de serviços em atendimento à Saúde Municipal, sendo 1(um) médico cardiologista, 3(três) técnicos de enfermagem e 2(dois) enfermeiros, conforme descrito no edital e seus anexos, objetivando, para tanto, o credenciamento desses serviços com fundamento na Lei14.133/2021. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Contratação, site <https://www.fazendanova.go.gov.br/>, informações e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou Tel: 0800-4941-023. Os credenciados prestarão serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias:23/07/2025 à 29/07/2025, no horário de expediente, das 8h às 11hs e das 13h às 17hs, devendo apresentar esses como especificado no Edital e anexos, na Sala da Comissão de Contratação. Fazenda Nova/GO. Fazenda Nova/GO, 22/07/2025. Bruno Agusthyne Teixeira Neto/ Agente de Contratação.

Protocolo 552368

Flores de Goiás

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS AVISO DE CONCURSO PÚBLICO 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: 62 9958-7482, torna-se público para conhecimento dos interessados a retificação o Edital do Concurso Público nº 01/2024, conforme especificado no Edital Complementar nº 04/2024, parte integrante do edital que encontra-se disponível no site do Município <https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/> e no Portal do Candidato <https://institutoverbena.ufg.br/>. Flores de Goiás - GO, 22 de julho de 2025. Publique-se. **MARIA APARECIDA SANTOS RODRIGUES**. Presidente CEP/CP.

Protocolo 552390

Goianópolis

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

OBJETO: Aquisição de Kits de Laboratório de Informática Móvel e Kits de Laboratório de Ciências visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Goianópolis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:00 horas do dia 06/08/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 06/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Plataforma Licitar Digital | Plataforma de Licitações: <https://licitar.digital/>.

REGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133/ 21 e alterações posteriores e demais exigências do edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianópolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1882, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianópolis, 23 de julho de 2025.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA

Agente de Contratação

Protocolo 552431

CONCORRÊNCIA Nº 8/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de uma creche de educação infantil no município de Goianópolis tipo 2.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 07:59 horas do dia 08/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 08/08/2025 às 08h59 min do dia 08/08/2025.

INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:00 horas do dia 08/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores, e exigências estabelecidas no Edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianópolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianópolis, 23 de julho de 2025.

JEOVÁ LEITE CARDOSO

Prefeito

Protocolo 552495

Goianira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2025

ADESÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA

CONTRATADO: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO CAMINHÃO TRUCADO CAÇAMBA BASCULANTE.

VALOR: R\$ 2.959.996,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 17/07/2025 A 17/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.15.451.1599.101
3.4.4.90.52.48 - FONTE 100.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

Prefeito

Protocolo 552395

Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial

- SRP nº 016/2025 - Tipo: Menor Preço Por Item - Data da

Abertura dos Envelopes: 07/08/2025 - 09h00min. O Município

de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, n 18,

Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira

Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na

modalidade Pregão Presencial - SRP n 16/2025, tipo Menor Preço

Por Item, com a finalidade da escolha da melhor/menor proposta

para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição

de produtos de gêneros alimentícios, panificados e carnes, para

atender as necessidades das Secretarias, Fundos e do Município

de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital

completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação

da Prefeitura de Itarumã, no endereço acima, ou no site www.itaruma.go.gov.br e informações pelo telefone: 64 99327-4948. Itarumã/

GO, 23 de julho de 2025. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 552508

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Republicado. A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos

interessados que, fará realizar licitação no dia 07 de agosto de

2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2025

Republicado, SRP, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 07 de agosto de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital. Jaraguá, 21 de julho de 2025. GABRIELY LINHARES FERREIRA - Pregoeira Municipal.

Protocolo 552429

Leopoldo de Bulhões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO N.º 5315/2025

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de agosto de 2025, às 08h00min PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, À SEDE ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE LEOPOLDO DE BULHÕES/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL. Edital, disponível no site ww.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99677-3245 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões - GO, aos 24 dias de julho de 2025. Lisandra Elita de Azevedo-Agente de Contratação

Protocolo 552451

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO N.º 3757/2025

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de agosto de 2025, às 08h00min PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ARTESANATO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL. Edital, disponível no site ww.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99677-3245 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões - GO, aos 24 dias de julho de 2025. Lisandra Elita de Azevedo-Agente de Contratação

Protocolo 552455

Mambaí

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025. O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, torna público, que na publicação do dia 15 de julho de 2025, publicado no DOE, página 28 e no OPOPULAR, página 25, onde se lê: 11/08/2025; Leia - se: 19/08/2025 Mambaí - GO, 23 de julho de 2025. SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA - Agente de Contratação e Pregoeira

Protocolo 552584

Mara Rosa

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 07 de AGOSTO de 2025, às 09:00h em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO. Conforme especificações do Edital, Processo nº 5291/2025. Mara Rosa, aos 23 dias do mês de julho de 2025. Publique-se. JOSIANE BATISTA DA SILVA - Pregoeira.

Protocolo 552494

Montes Claros de Goiás

Extrato de contrato. Inexigibilidade de Licitação. Contrato nº 79/2025. Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e eu vou tickts ltda (CNPJ: 54.153.271/0001-06). Objeto: Prestação de Serviços artísticos e musicais, com os artistas "cantores" de renome regional, na ocasião em comemoração da realização temporada de praia do Registro do Araguaia 2025, no atendimento do convênio firmado no processo sei nº 202419222002152, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Ecologia, sendo eles: Lorena Lima no dia 26 de julho de 2025. Vigência: até 31/12/2025. Data da assinatura: 23/07/2025. Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Montes Claros de Goiás, 23 de julho de 2025. Leandro Augustinho de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 552501

Extrato de contrato. Inexigibilidade de Licitação Contrato nº 80/2025. Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e tx5 produções musicais ltda (CNPJ: 47.300.386/0001-10). Objeto: Prestação de Serviços artísticos e musicais, com os artistas "cantores" de renome regional, na ocasião em comemoração da realização temporada de praia do Registro do Araguaia 2025, no atendimento do convênio firmado no processo sei nº 202419222002152, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Ecologia, sendo eles: ALEX E MATIELO no dia 25 de julho de 2025. Vigência: até 31/12/2025. Data da assinatura: 23/07/2025. Valor total do contrato: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil). Montes Claros de Goiás, 23 de julho de 2025. Leandro Augustinho de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 552532

Morro Agudo de Goiás

A empresa de direito jurídico público MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.621-0001-83, sediada no Município de Morro Agudo de Goiás - GO, torna público que requereu junto ao Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) a Licença Ambiental para instalação e funcionamento de transbordo.

Protocolo 552550

EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONCORRÊNCIA 003/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA RAMOS LTDA



CNPJ: 42.035.935/0001-53

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

VIGÊNCIA: 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

VALOR: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)

FORO: ITAPURANGA/GO.

DATA: 14/10/2024

Protocolo 552424

Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA por meio da sua agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP o edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 10M³ E 7M³, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIASANITÁRIA-ANVISA, COMO OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SUPORTE RESPIRATÓRIO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL À POPULAÇÃO.- Plataforma utilizada será BLL, //bll.org.br abertura será dia 12 de agosto de 2025 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaocontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.: (62) 3348-7086. ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

Protocolo 552576

Nova Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025 EXTRATO DO CONTRATO Protocolo Geral nº. 709/2025 Processo Administrativo nº. 378/2025 - Dep. Licitações e Contratos Concorrência Presencial nº. 001/2025 Contrato: 376/2025. Contratante: MUNICIPIO DE NOVA GLÓRIA/GO - CNPJ 00.098.095/0001-28. Contratada: PEREIRA BORGES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 46.292.139/0001-57. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO CONSTRUÇÃO DE LETREIRO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA - GO, COM RECURSOS ADVINDOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 018/2024 SERINT/GO, PROCESSO 202400042001187. Vigência: 12 (doze) meses, com termo final até 23/07/2026. Valor Global: R\$ R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 03.50.15.451.2001.1.218. 4.4.90.51 - CONSTR/AMPL/REF DE PRAÇAS CANT.JARDINS. Fundamentação legal: artigo 28, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Ademir Nunes Cambuim - Comissão de Contratação

Protocolo 552490

Novo Brasil

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 144/2025

PROCESSO: 5676/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL -FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de raspagem e aplicação de resina acrílica duas demãos inclusive rodapés, junto ao hospital Júlio Natalício de Lima por meio de convenio de custeio com a Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de Goiás, processo 202400010004549, visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Novo

Brasil - Estado de Goiás.

VALOR DO ORÇAMENTO R\$ 27.498,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais) Dispensa de licitação por valor art. 75 inciso II da lei 14133/2021

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL - GO 23 JULHO DE 2025

Protocolo 552489

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO

AVISO DE EDITAL (SRP) MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 0014/2025 **MENOR PREÇO POR LOTE.** **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de uniformes escolares, para serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais), uniformes produzidos em Conformidade com a Norma da ABNT NBR-15.778 - Requisitos de Desempenho e Segurança para Uniformes Escolares, ABNT NBR 16.679 - Etiqueta de Composição para Produtos em Couro, trazendo padronização para a escala industrial e Resolução 02/2008 CONMETRO, com prestação parcelada, conforme especificações e quantidades estimadas neste Termo de Referência.. **DATA/HORÁRIO:** 05 de agosto de 2025, as 09:30 horas. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bll.org.br ou www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama -GO, aos 23 de julho de 2025 - LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro.

Protocolo 552478

Petrolina de Goiás

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025

OBJETO: Registros de Preços para futuras aquisições de materiais de construção para eventuais reformas e reparos nas Secretarias e Fundos Municipais do município de Petrolina de Goiás. A **ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** será a partir das 09:00h do dia 06/08/2025 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 24/07/2025 no site acima. **Informações:** A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro - Petrolina de Goiás-GO CEP: 75.480-000, e/ ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 23 de julho de 2025. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 552423

Posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 06/08/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando registro de preços, para fornecimento de eventual, futura e parcelada aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da prefeitura municipal de posse - go e suas respectivas secretarias, conforme especificações do termo de referência. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br e https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/ Ana Paula Costa Dirceu Cintra - Pregoeira - 23/07/2025.

Protocolo 552545



MUNICÍPIO DE POSSE/GO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Município de Posse/GO, torna público, o EDITAL que tem por objeto, o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS EM MEIO FÍSICO E/OU VIRTUAL, para o exercício de 2025. O prazo para entrega dos documentos se inicia no dia 24/07/2025. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://posse.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3481-1370. Posse - GO, 23 de julho de 2025. Fabio Alves do Santos - Secretário Municipal de Finanças

Protocolo 552573

MUNICÍPIO DE POSSE/GO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Município de Posse/GO, torna público, o EDITAL que tem por objeto, o Prestação de serviços por instituições financeiras ou bancárias, instituições de pagamento e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na oferta de produtos de antecipação de salário, aos servidores da "Administração Direta e Indireta", para o exercício de 2025. O prazo para entrega dos documentos se inicia no dia 24/07/2025. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://posse.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3481-1370. Posse - GO, 23 de julho de 2025. Fabio Alves do Santos - Secretário Municipal de Finanças

Protocolo 552575

Rialma

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Município de Rialma/GO, leva ao conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico no sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil- BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando à Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do Município, marcado para 30/07/2025, a partir das 8:30h, foi remarcado para 07/08/2025 a partir das 8:30h. Informações pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br, e/ou pelo site: www.rialma.go.gov.br. Rialma/GO, 23/07/2025. Leonardo Santos Trindade/Gestor Municipal

Protocolo 552460

Serranópolis

ERRATA Nº 001/2025 RETIFICA ANEXOS DO EDITAL Nº 003/2025. A COMISSÃO DE PROCESSO DE PROCESSO SELETIVO, nomeada pelo Decreto nº 179/2025, de 14/07/2025, informa retificações no Edital e Anexos II e III, do Edital nº 003/2025. No Edital inclui-se a Secretaria de Educação; no Anexo II a carga horária é de 40 horas semanais e, no Anexo III, altera a forma de pontuação quanto a certificados de curso de formação. Serranópolis/GO, 21 de julho de 2025. Samuel Franco de Lima - Sec. Mun. de Administração, Idelson Miranda de Oliveira - Presidente, Deila Yara Rodrigues Oliveira - Secretária, Denise Rosa de Lima - Membro.

Protocolo 552434

Uruaçu

AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 01.219.807/0001-82, com sede na Rua Goiás esq. com Rua Goiânia, s/n, Centro. Uruaçu - GO. CEP: 76400-000, neste ato representado por seu Gestor Executivo, Senhor ANDRE PAULO ALVES GOMES, brasileiro, casado, inscrito

no CPF 633.551.161-49 e RG 2150020 DGPC-GO, residente e domiciliado na RUA ARAZA, VILA BRASÍLIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO CEP 74905-160, faz saber aos interessados que, do dia 21/07/2025 ao dia 04/08/2025, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas estará recebendo inscrições e documentação para habilitação das funções descritas no item 2.0, com a finalidade de selecionar profissional para exercício temporário de funções na Secretaria Municipal de Administração e RH, nas condições previstas neste edital e nos termos da Lei Municipal nº 2328/20025. DATA DAS INSCRIÇÕES: 21/07/2025 ao dia 04/08/2025. HORÁRIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas (TODAS AS FUNÇÕES). LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Uruaçu, sito à Rua Goiás esq. com Rua Goiânia, s/n, Centro. Uruaçu - GO. CEP: 76400-000. CARGOS DISPONÍVEIS: Auxiliar de serviços gerais, Motorista, Operador de Máquina, Recepcionista, Porteiro. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição das pessoas interessadas, na Prefeitura Municipal de Uruaçu, sito Rua Goiás esq. com Rua Goiânia, s/n, Centro. Uruaçu - GO. CEP: 76400-000, ou pelo telefone (062) 3357-3505 ou pelo site <http://www.uruaçu.go.gov.br>. Uruaçu, Goiás, 21 de julho de 2025. JESSÉ SILVA DE ARAÚJO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 552522

Varão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 RESULTADO FINAL. O Município de Varão/GO torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, realizado com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 655/2025, e nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/2015 e nº 10/2019, destinado à contratação temporária de profissionais para os cargos de Monitor de Ensino e Professor Nível Superior - PII, conforme o Decreto nº 341/2025, que homologa os resultados finais do certame, maiores informações no site oficial da Prefeitura: www.varjao.go.gov.br, no placar da sede administrativa, e também no portal www.itame.com.br ou por e-mail: licitacao@varjao.go.gov.br. Varão/GO, 23 de julho de 2025. DIOGO GUIMARÃES DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Protocolo 552441

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025.

Processo: 6911/2025

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público a aquisição de aparelho de ultrassom para atender as necessidades do Hospital Municipal Modesto De Carvalho, do município de Itumbiara - GO. Critério de Julgamento. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 06/08/2025 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 23 de julho de 2025.
Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Agente de Contratação
Pregoeiro

Protocolo 552387



Jussara

AVISO DE ERRATA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Jussara/GO, torna público a todos os interessados a retificação da tabela de credenciamento, com a atualização de parte dos profissionais e demais atribuições nos cargos de: Médico interno Pediatra; Médico perito do trabalho; Médico Neuropediatra; Médico Cirurgião Geral I - CIR pequeno porte; Médico Cirurgião Geral II - CIR médio porte e Médico Cirurgião Geral III - CIR grande porte. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.Jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com. Jussara/GO, 23 de julho de 2025. Lorena de Oliveira Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 552449

CÂMARAS MUNICIPAIS

Mineiros

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o CREDENCIAMENTO de empresas de comunicação para veiculação de conteúdos de interesse público, de caráter informativo, através de rádios AM/FM e via internet, por meio de "radio web", com link de acesso em diferentes portais, com a finalidade de promover os atos, as ações e as políticas públicas. O EDITAL encontra-se disponível no sítio oficial <http://www.mineiros.go.leg.br/> e os interessados poderão encaminhar requerimento e documentação habilitatória a partir de 5 de agosto de 2025; Eslly Carvalho Vilela Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 552430

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSTRUTORA MILÃO LTDA - CNPJ: 01.990.199/0001-05, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista - SEMMARH a Licença Ambiental Única - LAU nº 058/2025 referente ao processo nº 16668/2025, para atividade Canteiro de Obras com Usina de PMF (usina de asfalto), sito Rua Travessa da Consolação, nº 100 - Bairro Santa Cruz - Bela Vista /GO.

Protocolo 552006

TBC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 32.626.270/0001-07, torna público que recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador Canedo, a Licença Ambiental Prévia, com prazo de validade em: **13/05/2029**, com atividade principal de Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, localizado na Alameda das Indústrias, QD. 10, LT.: 03. Pólo Industrial Maria Pires Perillo. Senador Canedo - GO, CEP: 75.251-790.

Protocolo 552160

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça das Cavalhadas, nº. 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás, telefone (62) 981147386, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n. 184/2025, de 24 de junho de 2025, **TORNA PÚBLICO** que no período de **23/07/25 a 25/07/25** serão realizadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para contratação temporária e

emergencial para as funções de Analista Ambiental, Assistente Social, Professor e Psicólogo, conforme determina a legislação em vigor. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura e pelo site: www.pilar.go.gov.br. Pilar de Goiás, 22 de julho de 2025. Daniel Martins de Oliveira - Presidente da CEPSS.

Protocolo 552276

SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., CNPJ nº 06.347.409/0115-23, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio varejista de artigos esportivos, localizado na Av. Rio Verde, Qd. 102, Loja 269 e 270, Buriti Shopping, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.915-906. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 552289

AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA - CNPJ: 05.918.919/0001-82, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA - Alexânia a Licença Ambiental de Funcionamento nº 026/2025, referente ao processo nº 5608/2015 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito Avenida Brasília, Quadra 37, Lote 11 a 14 - Setor Loteamento Alexânia - Alexânia/GO.

Protocolo 552372

HEALTH SAÚDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 40.978.450/0001-78

Torna público que requereu junto a SEMMA/Anápolis - GO, a licença ambiental de funcionamento - CNAE 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, localizada na Av Senador Jose Lourenco Dias, nº 959 - Centro - CEP75.020-010 - Anápolis/ GO

Protocolo 552386

A EMPRESA R & J PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.039.659/0001-26 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente De Anápolis-GO. SEMMA a Licença Ambiental De Funcionamento- LF Nº 385/2025 para Atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios-Supermercado CNAE (47.11-3-02), Processo Nº 01123.00003183/2025-21 na Avenida Boa Ventura do Puxim Esq. c/Rua São Pedro Nº 65 Quadra N Lote 05, Bairro Jardim Gonçalves CEP: 75.123-370 na cidade de Anápolis- GO.

Protocolo 552413

MAX CAR DETALHAMENTO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ 61.791.953/0001-00 Torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade principal 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - Secundaria -N 910 QUADRA 8 LOTE 36 bairro PARQUE BRASÍLIA Aps-GO.

Protocolo 552450

EDM METALÚRGICA LTDA - CNPJ: 13.143.867/0001-48 torna público que requereu à SEMMA de Goianira-GO, a Licença de Funcionamento (LF), referente a atividade 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente a ser desenvolvida Rua Jose Peixoto da Silveira SN Quadra 52 Lote 4 Setor Cora Coralina CEP: 75367-051 Goianira - GO.

Protocolo 552469

SAYOGAINSTRUMENTAL LTDA inscrito CNPJ: 05.275.910/0001-19 torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Localizada na Avenida Goiás, Quadra 7, Lote55, número 489, Setor Central CEP: 74.005-010 no Município de Goiânia - Goiás.

Protocolo 552479

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO**

O MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 184/2025, de 24 de junho de 2025, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 01/2025** do Processo Seletivo Simplificado. **ONDE SE LÊ:** "... no período de 23/07/25 a 25/07/25 serão realizadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado..." **PASSE A LER:** "... no período de 28/07/2025 a 30/07/2025 serão realizadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado..." As demais disposições do Edital nº 01/2025 permanecem inalteradas. Pilar de Goiás, 23 de julho de 2025. *Daniel Martins de Oliveira*, Presidente da CEPSS.

Protocolo 552492

JOSÉ BATISTA DE AGUIAR, CPF nº 921.323.081-87, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-Go - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação e de Funcionamento (Ampliação) para extração de areia em cava na Fazenda Morro Feio, Zona Rural, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 552493

BRAVO CENTRO AUTOMOTIVO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 14.179.180/0001-25, torna público que requereu à Secretaria de Obras, meio Ambiente e Serviços Urbanos, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, R. ferroviário Bráulio dos Reis, Qd. 15 - LT 23 - Vila Industrial, CEP: 75115-050, Anápolis-GO.

Protocolo 552514

**AGIR
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 5 . JUL.86361	Aquisição de material médico - HUGOL
C T S 0 8 . 2 0 2 5 . MAI.01395	Contratação de transporte hospitalar em ambulância móvel - HDS

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painele de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5498-Stefany, (62) 3995 - 5471 - Welker. Serviço de Compras

Protocolo 552544

WINNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 09.029.375/0001-59, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA de Formosa-GO, a renovação da Licença Ambiental Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Av. Brasília nº 368, Formosinha, Formosa/GO, CEP: 73.813-010.

Protocolo 552133

SILVIO SUCATAS LTDA., CNPJ 58.947.005/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis/GO, a Licença

Ambiental de Funcionamento nº 386/2025, com validade até 16/07/2029, para a atividade econômica principal Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (38.31-9-99) e atividades econômicas secundárias de CNAEs 38.31-9-01, 38.32-7-00, 38.39-4-99, 46.87-7-02 e 46.87-7-03, no local Rua 04, Quadra 12, Lote 28, Parque Residencial das Flores, Anápolis/GO, CEP: 75.085-350.

Protocolo 552180

ANA CRISTINA OLIVEIRA SPENCIERE LYDIA, CPF: 691.036.151-20, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Palmeiras de Goiás - SEMAPA a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Avicultura, em área de 9.000,00 m² na Fazenda "Camarão", Lugares "Boqueirão" e "Descoberto" - Zona Rural, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 552302

MARIA CRISTINA OLIVEIRA SPENCIERE, CPF: 456.284.241-53, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Palmeiras de Goiás - SEMAPA a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Avicultura, em área de 9.000,00 m² na Fazenda "Camarão", Lugares "Boqueirão" e "Descoberto" - Zona Rural, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 552304

MARINA OLIVEIRA SPENCIERE GONTIJO, CPF: 691.065.921-04, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Palmeiras de Goiás - SEMAPA a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Avicultura, em área de 9.000,00 m² na Fazenda "Camarão", Lugares "Boqueirão" e "Descoberto" - Zona Rural, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 552309

HIDRAULICA MIL SERVICOS HIDRAULICOS DE CAMINHOS E MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ: 07.817.126/0001-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situada na rua Mauricio Santos Veloso, nº 675, quadra 1, lote 8, setor Summerville, Anápolis - GO.

Protocolo 552345

GIL FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 003.046.461-72, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS de Abadiânia, as Licenças Ambientais de Instalação nº 39/2025, nº 40/2025, nº 41/2025 e nº 43/2025 ambas para atividade de barramento instalado, com áreas inundadas de 63.664,86 m², 57.078,65 m², 13.481,50 m² e 5.7443,89 m² respectivamente, ambas com validade até dia 09 de maio de 2029, todas localizadas na Fazenda Mato Cumprido, Zona Rural de Abadiânia - GO.

Protocolo 552409

O Sr. **CARLOS ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA, CPF nº 777.673.301-68**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio de Itapuranga - Goiás a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a Atividade de Extração de Cascalho em área de sequeiro, localizado na Fazenda Império do Nelore, Zona Rural, Itapuranga - Goiás. - CEP 76.680-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 552415

Rio Verde R15 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, CNPJ nº. 53.638.836/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a licença de instalação para atividade de instalação de edifício residencial, situada na Rua 15, S/N, Qd: 04, Lts: 05-A, 06, 16, 17 da parte A-1 e parte A-2 dos Lts.: 07, 08, 09, 10 e 11, Parque dos Buritis - 2º etapa, Rio Verde - GO.

Protocolo 552416



CERÂMICA CARVALHO LTDA (26.664.730/0001-80), torna público que requereu a renovação da Licença de Funcionamento nº 2206/2016 para a atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos, sito Rua Maracujá, Qd. 19, Lt. 01, Setor Chácara, CEP 76.058-899, São Luís de Montes Belos - GO.

Protocolo 552433

GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA, CNPJ: 02.773.950/0001-84, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba - SEMMACC a Licença Ambiental Municipal Prévia Nº 0010/2025-GOA-LAM, para atividade de Irrigação Serra Azul - Captação na Barragem, localizada no Município de Goiatuba - GO.

Protocolo 552440

GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA, CNPJ: 02.773.950/0001-84, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba - SEMMACC a Licença Ambiental Municipal Prévia Nº 0016/2025-GOA-LAM, para atividade de Irrigação Alvorada III, localizada no Município de Goiatuba - GO.

Protocolo 552443

GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA, CNPJ: 02.773.950/0001-84, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba - SEMMACC a Licença Ambiental Municipal Prévia Nº 0017/2025-GOA-LAM, para atividade de Irrigação Cachoeira I, localizada no Município de Goiatuba - GO.

Protocolo 552444

JACY CARLOS DE LIMA - CPF: 081.556.401-59, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR**, a renovação da **Licença Ambiental Municipal de Funcionamento**, para a atividade de Avicultura de Corte na Granja Santa Rita de Cassia - município de Pires do Rio - GO

Protocolo 552445

FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que **REQUEREU** da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde**, a **AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - RESIDENCIAL FLAMBOYANT II**, sito na Faz. São Tomaz, MAT 105.836 - Perímetro Urbano, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 552447

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA
Aviso de Requerimento de Licença de Adesão e Compromisso - LAC

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso-LAC para atividade de **Usina de produção de concreto, no Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 02, conjunto 02, Lote 07 - Setor de Indústria e comercio - Santa Maria - DF - CEP 72549-570**. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº (00391-00007482/2025-01). **CONCRECON CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA**

Protocolo 552461

A empresa **FABIANA ANDRADE SILVA LTDA**, CNPJ: **54.341.063/0001-30**, torna Público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental Simplificada, para as seguintes atividades: Atividades de condicionamento físico, Localizada na Avenida V 5, Quadra 243, Lote 08/09, S/N, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.936-600 O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 552480

LAVANDERIA ABYS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 07.654.141/0001-77, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaraguá a Licença de Ambiental de Funcionamento para lavanderia sito à Rua 01 n.º 19 Qd. 10 Lt. 03, Arco Íris Park, Jaraguá - GO

Protocolo 552486

JUSTINO JOÃO CANALE torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Renovação da Licença de Operação 182/2023, do processo nº 145918/2018 com validade até 22/11/2025**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda São Tomaz - Lugar Matinha, Rod. BR 060 sentido Rio Verde / Jataí, km 396 (Florestal Comigo) à esquerda por mais 14 km à esquerda por mais 04 km, Zona Rural de Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 552500

MARISSONIA MARTELLO CHIARELLO torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Renovação da Licença de Operação LO 183/2023, do processo nº 127665/2018 com validade até 22/11/2025**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Talhado - lugar denominado Irara, Rod. GO 174 sentido Rio Verde / Ap. Do Rio Doce, km 50 à esquerda por mais 10 km, Zona Rural de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 552506

JAIR D'AGUSTIN torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Renovação da Licença de Operação LO 188/2023, do processo nº 34285/2017 com validade até 24/11/2025**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Rio Preto e Baú do Rio Preto, Rodovia GO 174, sentido Rio Verde / Ap. Do Rio Doce, km 27. Zona Rural de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 552507

CARLOS ALEXANDRE FETZ torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Renovação da Licença de Operação LO 190/2023, do processo nº 118822/2020 com validade até 27/11/2025**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leitões - SPL. Fazenda São Pedro lugar Talhado, Rod. GO 174 sentido Rio Verde / Ap. Do Rio Doce, km 57 à esquerda por mais 3 km, Zona Rural de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 552509

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: **34.117.718/0001-84**, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. **Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA**: Jessica Vidal Menezes, Lauro Lara Rodrigues, Maura Braz Dias, Mivhele Rodrigues Dos Santos, Marco Antonio Da Silva, Adir Jose Wolfart, Adriely Cálita Ferreira, Albnr Baggio Celestino, Aline Da Silva Oliveira, Ana Carolina Santos Da Silva, Cristiane De Oliveira Ferreira, Diogo Andreotti De Salles Pupo, Eduarda Plaine Ramos, Evelyn Ester Ramos, Flavia Daniela Da Silva, Gabriell Alves Queiroz Da Silva, Gabriel Ferreira Salome Silva, Genilson Trizotti, Ivanilda Teresinha Scandolara Klein, Jean Campos Barbosa, Jean Leno Do Amaral Gonçalves, João Lucas Da Silva Santos, José Carlos Aparecido De Mattos, Jose Guilherme Teixeira Da Silva, Josiane Aparecida Menegalle Bellini, Kate Gonçalves Da Silva, Lucineia Souza Cardozo, Luis Felipe Mendes Franca, Marcio Jose Bellini, Maria Aparecida Braga Lira, Maria Geralda Felipe Da Costa, Patricia De Oliveira Dos Santos, Renata Siqueira Cardoso Salomão, Tatiane Cristina De Moraes Martins Reis, Vandeléa Santos Santana, Vania Onara Dos Santos Farias Bernardes, Virlane Campos Silva, Alcebiades Soares Barbosa, Anderson Machado De Abreu, Darlete Furtado Guedes, Evelen Thais Nascimento Da Silva, Fabiola Pereira Da Silva Sousa, Josiran Da Silva Brito, Telma Martins Da Silva, Teydimar Farias Ribeiro, Waldemar Arruda Dos Santos, Adria Pereira Da Rosa, Eder Fabio Rodrigues, Elizeu Oliveira Batista, Francisley Do Carmo Rodrigues, Glaubia Goes Batista, Gleize Abreu Castro, Guilherme Casolatto, Hugo Pires Bastos, Iara Sousa Miranda, Jenneffer Ohana Sousa Loiola, Jessika Silva Santos, Luciano Ramos Da Mata, Maelson Jose Da Silva, Manoel Felipe De Souza Neto, Marcio Nogueira, Naiane Bento Batista Gomes Coimbra, Rafael Ferreira Leste, Tainara Steffani Tavares, Vanusa Ramos De Souza.

Protocolo 552517

ELIETE FERREIRA ALVES, CPF nº 500.205.441-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis/GO - SEMARV, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada de uma barragem de terras com área inundada de 4.958,15 m² e volume acumulado de 5.212,66 m³ na Fazenda Pombas, zona rural do município de Vicentinópolis/GO, CEP: 75.555-000.

Protocolo 552527

ELIJANE FERREIRA ALVES E ANTONIO FERREIRA ALVES, CPF's nº 707.228.971-20 e 588.929.661-20, tornam público que requereram junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis/GO - SEMARV, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada de uma barragem de terras com área inundada de 5.135,90 m² e volume acumulado de 5.930,85 m³ na Fazenda Pombas, zona rural do município de Vicentinópolis/GO, CEP: 75.555-000.

Protocolo 552538

